ANNO LI. NUMERO 143 — SEXTA FEIRA 25 DE JUNHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 23 de junho.

Foi adiada a viagem que S. M. o Imperador pretendia fazer no corrente mez á provincia de S. Paulo, no intuito de percorrer as estradas de ferro alli existentes.

ROMA, 22 de junho.

Sua Santidade recebeu hoje em audiencia uma deputação de estrangeiros, que veio apresentar seus protestos de veneração e respeito ao chefe supremo da igreja catholica-apostolica-romana.

Em resposta a mensagem da deputação, Sua Santidade pronunciou um discurso, contendo a descripção das perseguições postas em pratica contra a igreja asseverando que proseguirá nos principios até hoje seguidos, repellindo com todas as suas forças qualquer proposta de conciliação com o governo italiano, e concluio declarando que confia inteiramente que a Divina Providencia auxiliará a igreja catholica-romana a vencer os perigos e obstaculos que cercam-a no presente.

VIENNA (AUSTRIA), 22 de junho.

O imperador d'Austria vai encontrar-se na Bohemia com o imperador da Russia, quando este deixar Ems; e, depois disso, o imperador Francisco José far-se-ha transportar á Ischl, cidade de banhos na Alta-Austria, onde terá uma entrevista com o imperador da Allemanha.

Liga-se grande importancia ás entrevistas seguidas desses soberanos.

VERSAILLES, 22 de junho.

Foi approvado em primeira leitura, na Assembléa Nacional, sem grande discussão, o projecto de lei definindo as relações dos poderes publicos entre si, o qual fôra apresentado pelo Sr. Dufaure, ministro da justiça; e hoje entrou em segunda discussão.

Espera-se que os debates sejam muito animados, em consequencia de conter o projecto alguns artigos contra os quaes ha opposição na Assembléa; mas que elle obterá o apoio da Esquerda.

VERSAILLES, 23 de junho.

O marechal Mac-Mahon recebeu hoje, em audiencia especial, ao Sr. Barão de Itajubá, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil.

O ministro brasileiro entregou ao presidente da Republica Franceza uma carta autographa de seu Augusto Soberano, acompanhada das insignias da imperial ordem do Cruzeiro.

O marechal, em resposta, declarou ser muito grato á subida honra que lhe acabava de dar S. M. o Imperador do Brasil, na qual via mais um penhor das boas relações que existem entre os governos da França e do Brasil.

COMMERCIAES

PARIS, 22 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 104 francos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 32 centimos por £.

PARIS, 23 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 104 francos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 32 centimos por £.

BERLIM, 22 de junho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 61 PFENNIGE por £.

BERLIM, 23 de junho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 61 PFENNIGE por £.

LONDRES, 22 de junho.

As casas bancarias continuam a descontar a 3 1/2 % ou á mesma taxa do Banco de Inglaterra.
Consolidados inglezes de 3% a 93 3/8.
Fundos brasileiros de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 96.
Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; durante a semana foram importadas 3,100 toneladas, foram entregues 1,600 ditas, ficando o deposito total elevado a 18,000 toneladas, inclusive 32,000 saccos procedentes do Brasil.
Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes; durante a semana foram importadas nos mercados de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, 25,000 toneladas, foram entregues 15,000 ditas, ficando em deposito 173,000 toneladas.

LONDRES, 23 de junho.

Continúa o desconto nas casas bancarias a ser feito na razão de 3 1/2 ou á mesma taxa do Banco de Inglaterra.
Consolidados inglezes de 3 %, a 93 3/8.
Fundos brasileiros de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 96.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes; o bom americano de Pernambuco e da Bahia a 19 sh. e 6 d.

LIVERPOOL, 22 de junho.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; venderam-se hoje 10,000 fardos, dos quaes 700 de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 8 1/8 d., e o dito de Santos 7 15/16 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 23 de junho.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 12.000 fardos, sendo 1,300 de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 8 1/8 d., e o dito de Santos 7 15/16 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 22 de junho.

Algodão ordinario de Pernambuco 96, dito dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 23 de junho.

Algodão ordinario de Pernambuco 96, dito dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

BORDEOS, 23 de junho.

Procedente da America do Sul chegou hontem á Pauillac o paquete inglez *COTOPAXI*, da PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY.

ANTUERPIA, 22 de junho.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 23 de junho.

Mercado de café regular, mantendo se bem os preços.

HAMBURGO, 22 de junho.

Mercado de café regular, mantendo se bem os preços.

HAMBURGO, 23 de junho.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

NOVA YORK, 22 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 117 1/4.
Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; o do Rio FAIR CARGOES 17 a 17 1/4, e o GOOD CARGOES 17 3/4 a 18 CENTS por libra.
Algodão mediano UPLANDS 15 1/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram se a 1,000 fardos.

NEW-YORK, 23 de junho.

Cambio sobre Londres 4-87 1/2.
Preço do ouro 117 1/4.
Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; o do Rio FAIR-CARGOES 17 a 17 1/4, e o GOOD CARGOES 17 3/4 a 18 CENTS por libra.
Algodão mediano UPLANDS 15 1/8 CENTS por libra; elevaram-se a 1.000 fardos as chegadas de hoje á todos os portos dos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 23 de junho.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 a 27 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 353 réis por franco.
Mercado de café sem alteração; o de primeira qualidade bôa de 5$700 a 5$850 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 23 de junho.

Cambio sobre Londres 27 18 d. bancario, 27 1/2 a 27 5/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 347 réis por franco.
Assucar mascavado bom de 1$500 a 1$650, e o dito dito ordinario de 1$200 a 1$300 os 15 kilogrs.

PARA', 23 de junho.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 355 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1875.

1ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Almeida & Vianna, resolve conceder-lhes licença para remetterem para o presidio de Fernando de Noronha, os objectos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra.— Para a guarda local do municipio de Gamelleira, mande V. S. fornecer ao respectivo commissario, Thomaz Moreira de Carvalho, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 9 espingardas completas com os seus accessorios.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. as inclusas propostas, que approvei, aceitas pelo conselho de compras, em sessão de 30 de janeiro findo, afim de que V. S. faça lavrar os respectivos contratos, nos termos do regulamento n. 5,118, de 19 de outubro de 1872.

— Ao mesmo.— Approvo a deliberação que, segundo me communica em seu officio de hontem datado, sob n. 27, tomou V. S. de mandar entregar na pharmacia do hospital militar, os 3 caixões vindos da côrte, contendo medicamentos para a mesma pharmacia.

— Ao Exm. Sr. ministro da guerra dou sciencia do máo estado em que chegou um dos caixões, tendo por isso vasado o liquido nelle acondicionado, conforme declara V. S., em dito officio.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra.— Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra, a promover o fornecimento dos objectos constantes do pedido junto, os quaes são precisos á companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 191, de hontem, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes de subdelegado do 1º districto do termo de Serinhãem, vagos; o 1º por ter fallecido, e o 2º por ter sido nomeado subdelegado, ao commissario de policia do municipio do mesmo nome, José Ayres de Mello Velloz, e Lourenço José Tavares, na ordem em que se acham.—Communicou-se ao chefe de policia.

Officios:

—Ao Dr. chefe de policia.—Dê V.S. suas ordens, para que seja posto em liberdade o recruta Severino Ferreira da Costa, que foi-lhe devolvido pelo Exm. brigadeiro commandante das armas, segundo consta do officio deste, de hontem datado, sob n. 160.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth. — Em resposta ao officio de Vmc., de 16 do corrente, submettendo á apreciação desta presidencia a decisão affirmativa por Vmc. dada á seguinte consulta do juiz municipal desse termo; se pode continuar a exercer o officio um escrivão pronunciado pela relação, porém cujo accordão ainda não tinha sido intimado, tenho a dizer-lhe, que parece me juridica sua decisão.

— Ao bacharel Luiz da Silva Gusmão, juiz municipal do termo do Buique. — Com a possivel brevidade informe Vmc. circumstanciadamente sobre a accusação, que lhe é feita, no *Diario de Pernambuco*, no artigo incluso, devendo remetter-me uma copia authentica da escriptura, a que se refere o mesmo artigo.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel José de Souto Lima, a seu pedido, do lugar de fiscal da collectoria provincial do municipio da Victoria.— Communicou se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolve nomear o promotor publico da comarca da Victoria, bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão, para o lugar de fiscal da collectoria provincial do respectivo municipio. — Communicou-se aó thesouro.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a relação dos medicamentos consumidos pela pharmacia do hospital militar, no mez de janeiro ultimo, e dos que ficaram existindo, e bem assim o parecer em duplicata da junta que examinou dita relação, as quaes vão annexos ás receitas passadas aos officiaes e suas familias.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. as inclusas notas do gaz consumido durante os mezes de dezembro do anno passado e janeiro findo, com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infanteria 2º e 9º, deposito de recrutas, companhia de cavalaria e de operarios e hospital militar, na conformidade do que solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officios de 18 do corrente, sob ns. 157 e 158.

— Ao mesmo.— A' vista da inclusa conta da despeza feita com o tratamento do furriel do 18º batalhão de infanteria, Januario da Silva, destacado em Iguarassu', autoriso V. S. a mandar pagar a importancia de 4$000 ao cirurgião França da Camara, segundo solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 161.

— Ao mesmo — Tendo nesta data, de accordo com a sua informação de 18 do corrente, sob n. 19, serie J, approvado as propostas aceitas pelo conselho de compras do arsenal de guerra, em sessão de 30 de janeiro ultimo, e autorisado o respectivo director á mandar lavrar os competentes contratos; assim o declaro a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Mande Vmc. pagar ao commissario de policia de Nazareth, ou a quem por elle se mostrar autorisado, a quantia de 15.000, despendida com o transporte desta capital para aquella cidade, do armamento e fardamento da respectiva guarda local, segundo solicitou aquelle commissario, em seu officio de 17 do corrente.

— Ao mesmo.— Para a guarda local do municipio de Gamelleira, mande Vmc. fornecer ao respectivo commandante Thomaz Moreira de Carvalho, ou a quem por elle se mostrar autorisado, fardamento, excepto gravata, para 9 praças, correspondente a 6 mezes, de conformidade com a respectiva tabella. *Mutatis mutandis*, para a guarda local do municipio de Itambé, commissario João Evangelista de Souza, 34 pares de sapatos.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. pagar ao arrematante da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo, tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão, a quantia de 6:282$000, relativa á 5ª prestação do 3º lanço do respectivo contrato, na conformidade do incluso certificado do engenheiro chefe das obras publicas.

— Ao mesmo.— Nesta data autorisei o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, a contratar por empreitada com José Ignacio d'Avila, a execução de 88,m13 quadrados de calçada com lages de Lisboa, no exterior do edificio da assembléa provincial, á razão de 10$000 por metro quadrado, sendo 58m,89, entre a escadaria e o gradeamento para completar se o passeio, e na importancia total de 81$500; o que communico a Vmc., para os fins convenientes.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve designar a cadeira do sexo feminino de Ingazeira, para nella ter exercicio a professora da extincta cadeira de Flores, Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas.

— Officios:

— Ao inspector da instrucção publica. — Por acto desta data, designei a cadeira do sexo feminino da villa de Ingazeira, para nella ter exercicio a professora da extincta cadeira de Flores, Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas; ficando assim resolvido sobre o officio dessa inspectoria, de 12 do corrente, sob n. 44.

— Ao mesmo.— Autoriso Vmc. a contratar o cidadão Francisco de Paula Neves de Seixas, cujo requerimento nesta data deferi, para mestre de musica da cadeira ultimamente creada na escola normal.

— Ao regedor do gymnasio provincial.— Haja V.Rvma. de admittir, como alumnos gratuitos, por conta desse instituto, os menores de nomes João Monteiro Braga e Joaquim Rodrigues Ferreira Filho.

— A' Illm.ª camara municipal do Recife.—Respondo ao officio da Illm.ª camara municipal do Recife, datado de 3 do corrente, sob n. 11, dizendo que as duas salas do pavimento terreo do edificio em que funcciona a mesma Illm.ª camara foram, ha poucos dias, cedidos ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano; pelo que sinto não poder pôl as á sua disposição para o fim indicado no referido officio.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.— Sciente de tudo quanto expõe Vmc. em officio de 18 do corrente, sob n. 47, tenho a dizer-lhe em resposta que, em vez dos salões do pavimento terreo e do 1º andar do predio em que funcciona a Illm.ª camara municipal, fica a sua disposição o edificio da Escola Modelo para os misteres indicados no mesmo officio, por quanto os primeiros foram ha poucos dias cedidos ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e os outros são necessarios aos concursos que tiverem de correr pela inspectoria da instrucção publica, além de que, com o desenvolvimento que vão ter a Bibliotheca Provincial, em pouco tempo serão estes por ella occupados.

— Ao mesmo — A' vista do que expõe o engenheiro ajudante dessa repartição, em officio desta data, sob n. 50, autoriso Vmc. a contratar por empreitada com o arrematante das obras do edificio da assembléa provincial, a execução de 88m,15 quadrados de calçada com lages de Lisboa, na parte exterior do mesmo edificio, á razão de 10$ por metro quadrado; sendo 58m,89 entre a escadaria e o gradeamento da frente, e 29m,26 fora do gradeamento para completar-se o passeio, tudo na importancia de 881$500.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.— Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data expedio ordens á thesouraria de fazenda, no sentido de ser paga a importancia despendida com o tratamento do furriel do 18 batalhão de infanteria, destacado em Iguarassú, segundo V. Exc. solicitou em officio de hontem datado, sob n. 161.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commissario de policia do municipio de Gamelleira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S que nesta data se lhe mandou fornecer 9 armas completas pelo arsenal de guerra, e pelo thesouro provincial fardamento, excepto gravata, para 9 praças, correspondente a seis mezes; ficando assim respondido seu officio de hontem.

— Ao commissario de policia de Itambé, communicando que pelo thesouro provincial se lhe mandou fornecer 34 pares de sapatos, em resposta ao seu officio de 16 do corrente.

— Ao commissario de policia de Nazareth.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S que nesta data expedio as necessarias ordens ao thesouro provincial no sentido de ser paga a importancia despendida com a conducção, desta capital para essa cidade, do armamento e fardamento dessa guarda local, segundo V. S. solicitou em officio datado de 17 do corrente.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria de hontem resolveu declarar sem effeito a nomeação de Joronymo Barreiros Rangel, para o lugar de agente pagador do 2.º districto dessa repartição, e nomeou Joaquim Pedro Barreto do Rego para substituil o.

— Ao gerente interino da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia mande V. S. dar uma passagem á ré até o Ceará ao Dr. Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho, e á prôa a um criado do dito Dr., sendo ambas no vapor que segue para os portos do norte no dia 22 do corrente, e em lugares gratuitos a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1875.

1.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino da Silva Campos, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Declarando-me o Exm. presidente da provincia, em aviso de 13 do corrente, haver providenciado, afim de que o tenente Alfredo Ramos Chaves siga para esta provincia, a reunir-se ao 9.º batalhão de infanteria, a que pertence; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de tomar em consideração e providenciar convenientemente, acerca do que expõe o Exm. presidente da Parahyba, no officio junto por copia, referente ao que lhe dirigira o major commandante da ala esquerda do 14.º batalhão de infanteria, relativamente á remessa para aquella provincia de dinheiro e papeis entregues ao commandante do 9º batalhão da mesma arma, pelos commandantes das companhias da referida ala.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — A' vista do que expõe o capitão do porto, no officio junto por copia, datado de 20 do corrente, sob n. 17, mande V. S. fazer nesse arsenal os concertos de que precisa a lancha da praticagem.

— Ao mesmo.—Mande V. S. desligar da companhia de aprendizes marinheiros o menor Dativo Soares de Oliveira, e entregal-o a seu pai, Firmino Antonio Soares.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em consideração a proposta do delegado do termo de Jaboatão, por intermedio do Dr. chefe de policia, em officio n. 196, de 20 do corrente, resolve dividir a freguezia de Muribeca em dous districtos de subdelegacia, a saber: o primeiro com a mesma denominação de Muribeca, e o segundo com a de Lorêto, servindo de divisão, entre elles, o rio Jaboatão até o oceano. — Remetteu se por copia ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 196, de 20 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do novo districto do Lorêto, do termo de Jaboatão, aos cidadãos major Severiano Bandeira de Mello, José da Silva Barros, João Hermenegildo das Candeias e major Miguel Bernardo Quinteiro, na ordem em que se acham collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr chefe de policia, em officio n. 197, de 20 do corrente, resolve demittir, a pedido, do cargo de supplente do subdelegado do districto de Timbaúba, do termo de Itambé, ao cidadão Baldoino da Silveira Villa Secca.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Communico a V. S., para fazer constar ao delegado de policia do termo de Itambé, que devendo desaquartelar a guarda nacional da capital, faz-se mister recolherem-se os destacamentos de primeira linha existentes no interior. Assim não pode ser satisfeita a requisição do mesmo delegado, constante de seu officio de 18 do corrente, no sentido de alli continuar destacada a praça de primeira linha sob o commando do alferes Costa Paiva.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que, tendo-se findado em 20 do corrente a licença com que se achava o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel Antonio Domingues Pinto Junior, deixou de reassumir o exercicio das funcções de seu cargo, por ter de tomar assento na proxima reunião da assembléa legislativa provincial.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa conta, proveniente de telegrammas expedidos pela companhia *Western & Brasilian Telegraph*, para que mande pagal-a a José Joaquim de Miranda.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 1.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, José Francisco Cordeiro de Almeida, assumio o exercicio pleno em o 1.º de dezembro ultimo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar ao secretario economo do gymnasio provincial a pensão dos alumnos sustentados pela provincia, correspondente ao primeiro trimestre do corrente anno, na conformidade da inclusa relação nominal, que acompanhou o officio desta data, do respectivo regedor.

— Ao mesmo. — A João Rodrigues de Moura mande Vmc. pagar o saldo da guarda local de Jaboatão, relativo á data de 11 a 20 do corrente, na conformidade dos prets que envio e vieram annexados ao officio desta data, do sargento da mencionada guarda.

— Ao mesmo. — Communico a Vmc., para os fins convenientes, que em datas de 5, 9 e 19 do corrente, mandei admittir como alumnos pensionistas da provincia, no gymnasio provincial, os menores Jovino, filho de Dionizio de Souza Bandeira, Sebastião Antonio de Mello Rego, e José da Matta Silveira, filho do finado Antonio da Matta Silveira Cavalcante.

4.ª secção.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Póde Vmc. mandar entregar ao marcineiro francez João Souvet o exposto de nome Theodoro, para o fim e lo modo constante do officio dessa provedoria, de 19 do corrente, sob n. 327, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Em vista do que informou V. Exc. em officio n. 328, de 19 do corrente, autoriso-o a mandar inscrever e admittir no collegio das orphãs a menor Anna, filha de Francisca de Hollanda Chacon. —Devolvo o requerimento e mais documentos da referida Francisca Chacon.

— Ao regedor do gymnasio provincial.—Em additamento ao meu officio de 20 do corrente, declaro a V. Rvma. que um dos menores mandados ultimamente admittir nesse instituto chama-se Joaquim Pires Ferreira Filho e não Joaquim Rodrigues Ferreira Filho, como por engano foi declarado.

— Ao 2º juiz de paz da freguezia de S. Bento, Dionizio José Correia.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, que nesta data determino ao 1º juiz de paz dessa freguezia que reuna a junta qualificadora dos votantes, na 2ª dominga de abril proximo futuro, conforme ordenei em officio circular de 14 de janeiro findo, visto que não se reunio na época determinada por lei. Cumpre, portanto, que Vmc. assuma a presidencia da referida junta se elle estiver legalmente impedido.

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Tomando conhecimento da representação dos vereadores Bellarmino do Rego Barros, José Maria Freire Gameiro, João da Cunha Soares Guimarães e José Cesario de Mello contra a resolução da Illma. camara municipal do Recife, de não dar execução ao orçamento vigente, na parte em que augmenta os vencimentos de alguns dos respectivos empregados, sobre o pretexto de que a assembléa provincial não o podia fazer, sem ter precedido proposta da mesma Illma. camara, tenho a dizer que não ha fundamento legal em semelhante alvitre, porquanto, em vista do § 7º do art. 10 do acto addiccional, não é necessaria essa proposta para que a assembléa tenha o direito de deliberar sobre a especie.

O aviso n. 289 de 28 de agosto de 1857 resolve neste sentido clara e positivamente a questão, depois de ter sido ouvida a secção do imperio do conselho de estado, em consulta de 8 de junho daquelle anno, sobre o qual recahio a resolução imperial de 14 de agosto, em cuja conformidade baixou o aviso citado.

Admittindo mesmo, por hypothese, que a assembléa provincial tivesse exorbitado, não cabe ás camaras municipaes o direito de veto para neutralisar os effeitos de uma lei; e neste caso compete-lhe representar aos poderes geraes.

Cumpre portanto que a Illma. camara, reconsiderando o seu acto, dê inteira execução á lei, na parte alludida.

Portaria:

— A' camara municipal de Limoeiro.—Não tendo a camara municipal da villa do Limoeiro remettido a representação de que trata em seu officio de 18 do corrente, assim o declaro á mesma camara, para seu conhecimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado no sentido de serem feitos no arsenal de marinha, os concertos de que precisa a lancha de praticagem; assim o manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 20 do corrente, sob n. 17.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a 5 do corrente, falleceu em Ouricury o 1º supplente do delegado de policia, sargento Ismael Domingos da Silva.

— Igual communicação ao commandante do corpo de policia.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, communicando haver, no dia antecedente, aberto e encerrado a 1ª sessão do jury desse termo, por não haver processo algum preparado.

— Ao 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver em 1º de dezembro ultimo, assumido o exercicio pleno.

— Ao commissario de policia de Bom Jardim.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 17 do corrente, communicando haver na mesma data, tomado posse do cargo de commissario de policia desse municipio.

— Ao sargento da guarda local de Jaboatão. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio-se as necessarias ordens ao thesouro provincial, no sentido de ser pago o soldo dessa guarda local, relativo a data de 11 a 20 do corrente, segundo V. S. solicitou em officio desta data.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que o commissario de policia do municipio de Bom Jardim, Estanislao Gomes de Abreu e Mello, tomou posse de seu cargo em 17 do corrente.

4.ª secção.

Officio:

— Ao regedor do gymnasio provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. Rvma. que nesta data expedio ordens ao thesouro provincial, no sentido de ser paga a pensão dos alumnos sustentados pela provincia, correspondente ao 1º trimestre do corrente anno; segundo solicitou V. Rvma., em officio desta data.

5.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da commissão da exposição provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que as requisições constantes de seu officio de 13 do corrente, foram satisfeitas ha mezes, conforme se deu sciencia á commissão, da qual é V. Exc. presidente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de 20 do corrente, sob n. 22, dirigido ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas; o que communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente, a que acompanharam duas plantas na escala de 1/2000 do lugar denominado — Jaqueira, a 3000 metros de distancia da colonia Isabel.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE JUNHO DE 1875.

Antonio Joaquim Fernandes da Silva.—Aguarde o supplicante o augmento do credito solicitado.

Anacleto José de Mattos. — Indeferido, em vista da informação da Santa Casa de Misericordia.

Companhia Recife Drainage.—Sim.

Dr. Erminio Cesar Coutinho.—Prejudicado.

Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque. —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Antonio Camillo. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Henrique Pereira Cardoso. — Requeira a quem de direito competir.

Dr. Elysio de Souza Martins. — Conforme-se o supplicante com o despacho do general commandante das armas.

João Pereira de Araujo Cardozo.— Sim.

Jesuino Barroso de Mello. —A' vista dos pareceres do inspector e procurador fiscal do thesouro provincial, nego provimento ao presente recurso.

José Thales de Mello. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca

Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa.—Prejudicado.

Manoel Felippe do Monte. — Informe o Sr. Dr. inspector da instrucção publica.

Pergentino Domingues de Carvalho.—Informe o Sr. director do arsenal de marinha.

Rosa Maria dos Prazeres. — Prove a supplicante o casamento dos pais da menor e se esta é desvalida.

Dr. Murillo Mendes Vianna.—Prejudicado.

Dr. Raymundo Mendes Vianna.—Esta resolvida a duvida.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE JUNHO DE 1875

Noticias de Sergipe e Alagoas.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Gastão de Orleans*, trazendo datas de Sergipe até 6 e de Maceió até 23 do corrente.

SERGIPE

— Fôra exonerado, a seu pedido, de director geral da instrucção publica o Dr. Manoel Luiz de Azevedo Araujo.

— Lemos no *Jornal de Aracaju'*:

« Pelo resumo das relações remettidas pelos parochos da provincia e que abaixo trasladamos, se vê o crescimento constante da população no anno passado, ficando muito aquem a cifra mortuaria, apezar de ter a variola dizimado algumas das parochias.

« Muitos dos reverendos parochos ainda não satisfizeram a requisição que fez a presidencia, por intermedio do Exm. vigario capitular em 13 de maio de 1874, relativamente á execução do art. 3º do regulamento que baixou com o decreto imperial n. 4,676 de 14 de janeiro daquelle anno.

« Eis o resumo:

« *Parochias*	*Baptisamentos*	*Obitos*
Aquidabam	449	78
Ilha do Ouro	392	131
Arauá	270	129
Pacatuba	146	57
Itabaianinha	184	16
Japaratuba	422	29
Propriá	400	85
Gerú	115	42
Rosario	240	135
Lagarto	637	318
Simão Dias	477	250
Capella	457	120
Espirito Santo	311	282
Boquim	329	110
Campos	203	51
	4732	1838

« De Pernambuco para o Rio de Janeiro arribou neste porto a escuna ingleza *Flyng Foam*, de que é capitão Samuel Kent. Ao aproximar-se da barra mandou o capitão saltar em um bote o piloto e tres marinheiros, para ver pratico que guiasse o navio na entrada: aconteceu porém desapparecerem não só o bote como os tripolantes; deram na praia, sem risco de vida, o piloto e um marinheiro; dos outros não se sabe, absolutamente. Em 31 de maio, ás 2 horas da tarde, entrou a escuna trazendo como pratico o atalaiador de nome Vicente. »

« Foram ultimamente realisadas duas diligencias importantes, em que conseguio-se a captura de 2 criminosos: um de nome José Leandro Ferreira, pronunciado no art. 257 do codigo penal, preso pelo delegado do Pão do Assucar, remettido ao delegado de Propriá; e outro cuja historia assignala mais um motivo de profundo pasmo para quem nunca quizera ver o homem convertido em instrumento de paixões horrorosas.

« Chama-se este Manoel Joaquim Pacheco, celebre bandido da Serra da Maraba, condemnado na provincia das Alagôas, de cuja cadeia se evadira e igualmente pronunciado como autor do roubo commettido em casa do major Francisco Joaquim de Seabra Lemos, no termo de Propriá.

« Entre os feitos assustadores deste scelerato, mencionaremos o que nos foi relatado minuciosamente.

« Manoel Joaquim Pacheco, á frente de uma quadrilha composta de 9 malfeitores, invadio com seus apaniguados a casa de um individuo, que repousava tranquillamente no seio de sua familia.

« Nada acharam, por que nada possuia aquelle cidadão. Entretanto, como que indignados por verem illudida a acariciada pilhagem, reunindo a perversão dos instinctos aos habitos da violencia, cahem sobre a honesta esposa desse cidadão, e em presença delle, e vencendo todas as resistencias que o pudor e a desesperação depararam-lhes entre lagrimas, gritos e desfallecimentos lograram consumar seus reprovados appetites, uns após outros, deixando-a quasi exanime ante o esposo infeliz, a quem prenderam com o fim de tornar impossivel qualquer tentativa de defeza a honra de sua familia!

« Deve-se tão importante diligencia aos cuidados do Dr. juiz municipal de Propriá, a quem, segundo somos informado, o illustre chefe de policia interino, acaba de dirigir os louvores de que é elle merecedor.

« A policia gratificou com uma quantia a um individuo que auxiliou poderosamente o Dr. juiz municipal, na execução de seus planos.

« E' sempre consolador aos interessados pelo bem publico, ver arrastado até a legitima punição um facinoroso de tal natureza. »

« Na tarde de 6 do corrente, perdeu-se logo depois de transpor a barra a barca brasileira R

de Janeiro. Levava o carregamento de 3,500 saccos com assucar branco, pesando 265,500 kils. e 3,000 achas de lenha. Nada salvou-se. Felizmente não houve perda de vida. »

ALAGOAS

— Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Um quarto de hora depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Lacerda, Ratis e Silva, Góes Cavalcante, Attico Leite Ferreira de Aguiar, Tolentino de Carvalho, Alvaro Uchôa, Felippe de Figueirôa, Manoel do Rego, Peretti, João Vieira, Gaspar de Drummond, Soares, Joaquim de Mello Rego, Dario Cavalcante, Domingos Pinto, Olympio Marques, Travassos de Arruda, Amaral, Firmino de Novaes, Gonçalves Ferreira, João Barbalho, Ernesto Vieira, Alves da Silva, Nascimento Portella, Antonio Paulino e Oliveira Andrade, faltando os Srs. Gondim, Tiburcio de Magalhães, Arconcio, Alipio Costa, Caldas Barreto, Tito de Barros, Arruda, Cunha Cavalcante, Pinto Pessoa e Gomes Parente, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, devolvendo a petição de Luiz Gonçalves da Silva, com as informações prestadas pelo thesouro provincial.—A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo as informações prestadas pelo thesouro provincial e o engenheiro chefe das obras publicas, sobre a viagem do engenheiro Dombre no interior da provincia.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo as informações pedidas pela assembléa, relativas a despezas feitas com o pagamento de exercicios findos até 8 do corrente.—A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo um exemplar da falla com que S. M. o Imperador abrio a 4ª sessão da 15ª legislatura geral.—Archive-se.

Do mesmo, transmittindo as informações prestadas pela alfandega e thesouro provincial, pedidas pela assembléa, relativas aos impostos sobre generos de consumo que se acham a cargo das agencias.—A quem fez a requisição.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de petições, tendo mandado ouvir a Illm. camara municipal do Recife acerca da petição dirigida a esta assembléa por Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, contador da mesma camara, pedindo a sua aposentadoria no lugar que occupa, visto achar-se impossibilitado, por molestia, de continuar a servir, em vista da annuencia prestada pela Illm. camara a esta pretenção, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. Unico. — Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar, com ordenado por inteiro o contador da Illm. camara municipal do Recife, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão: revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 18 de maio de 1875.—*M. da Silva.* — *U. Cavalcante.* »

« Foi presente á commissão de petições a petição em que Antonio da Costa e Sá contratante do serviço do transporte das carnes verdes do matadouro para os açougues desta cidade, pede a esta assembléa que autorise á presidencia a innovar o seu contrato, visto como não o tem podido cumprir não só porque a Illm camara do Recife ainda não formulou as posturas necessarias para tornar obrigatorio o mesmo contrato em relação aos marchantes, como pelo estado de intransitabilidade em que se acha a rua Imperial, por onde tinham de passar os vehiculos da empreza do peticionario o que motivou a portaria da presidencia, de 7 de novembro de 1872, de accordo com a informação da Illm. camara de 6 do mesmo mez e anno, mandando suspender a execução do contrato até que fossem removidos taes embaraços: attendendo que trata-se de um serviço puramente municipal, e, portanto, da exclusiva competencia das camaras, como é expresso no art. 47 da lei de 1 de outubro de 1828; é de parecer que se conceda a autorisação pedida, nos seguintes termos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. — Fica a Illm. camara municipal do Recife autorisada a innovar o contrato celebrado pela presidencia em 4 de agosto de 1871 com Antonio da Costa e Sá, para o transporte de carnes verdes do matadouro para os açougues desta cidade, ficando esta innovação dependente da approvação desta assembléa.

« § unico. —Se não poder a Illm. camara chegar a accordo com o contratante poderá rescindir o contrato, indemnisando-o, ficando tambem este acto dependente da approvação da assembléa. Revogam se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 18 de maio de 1875.—*M. da Silva.*— *U. Cavalcante.* »

A requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho foi dispensada a impressão do primeiro destes projectos; não sendo approvado quanto ao segundo, igual dispensa foi requerida pelo Sr. Ratis e Silva.

O SR MANOEL DO REGO: - (Pela ordem) Sr. presidente, desde o dia 29 de março foi approvado nesta casa um requerimento que apresentei por occasião de ser discutido o projecto n. 5 deste anno, que trata da approvação do regulamento das obras publicas.

Esse requerimento tinha por objecto pedir que se mandasse imprimir o mesmo regulamento para ser distribuido pelos deputados. Entretanto até hoje, quando já são passados cerca de dous mezes, ainda não foi cumprido o que a assembléa resolveu.

Dirigi-me particularmente ao Sr. 2º secretario e perguntei-lhe se se tratava na typographia dessa impressão.

Respondeu-me que da assembléa não tinha sido ainda remettida a copia respectiva.

Peço, portanto, a V. Exc., Sr. presidente, que haja de dar as suas ordens á secretaria para que seja cumprida a determinação da assembléa, isto é, que seja impresso o dito regulamento e distribuido pelos deputados.

O SR. PRESIDENTE declara que nada pode responder ao nobre deputado, porque trata-se de um negocio que corre pela secretaria, de que é chefe o Sr. 1º secretario, que não está presente. Está persuadido de que elle deu a respeito as necessarias ordens, que provavelmente deixaram de ser cumpridas por qualquer circumstancia.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA (Pela ordem:) —Uma vez, Sr. presidente, que se trata de reclamação por não publicação, chamo a attenção de V. Exc. a respeito de uma outra resolução tomada pela assembléa de serem publicadas as informações pedidas ao presidente da provincia em virtude de um requerimento por mim offerecido e additado por um outro Sr. deputado, com relação á jubilação do Sr. Dr. Pinto Pessoa.

O SR. MANOEL DO REGO:—Já me informei a este respeito na secretaria e me disseram que hoje ficaram promptas as copias. Por isso não reclamei.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: —E' a reclamação que faço. Uma vez que a assembléa resolveu que essas informações fossem publicadas, além de serem remettidas á commissão de instrucção publica, eu aguardo a publicação, como me cumpre.

(Continuar-se-ha).

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial.— Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeado o Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrade, para exercer interinamente o cargo de fiscal da collectoria provincial do municipio de Goyanna, durante o impedimento do effectivo.

Instituto Archeologico e Geographico. - Reunio-se essa associação, no dia 23 do corrente, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Drs. Soares de Azevedo e José Avelino, e dos Srs. Correia de Brito, brigadeiro Leal, majores Salvador Henrique e Codeceira.

Aberta a sessão, o Sr. 2º secretario dá leitura da acta antecedente, finda a qual, o Sr. brigadeiro Leal, observou que o seu nome não figurava em o numero dos socios que compareceram á sessão antecedente. Foi attendida esta reclamação.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do director das obras publicas, offerecendo 2 exemplares do relatorio que apresentou á presidencia da provincia, no corrente anno.—Recebido com agrado.

Outro do Sr. Carlos Eduardo Muhlert, offertando as obras do vigario Francisco Ferreira Barreto, e um quadro typographico historico, contendo os nomes de todos os jornaes e periodicos publicados nesta cidade de 1817 para cá, bem como de todas as sociedades que actualmente funccionam, trabalho executado por seu filho.— Recebido com agrado.

Acabada a leitura do expediente, o Sr. secretario perpetuo declara que se achava encarregado pelo nosso consocio o Sr. Dr. Sampaio, de participar á casa que lhe não fôra possivel comparecer a sessão, mas que enviava para serem enviados na *Revista trimensal* um manuscripto seu, contendo a *Biographia do padre Francisco José Correia de Albuquerque*, e o n. 130 do *Jornal do Recife*, de 9 do corrente, em que se acha estampada a biographia do bispo *D. Fr. José Maria de Araujo*, igualmente escripta por elle.—Que fosse satisfeito.

Varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa; outros da *Provincia*, *Echo Litterario e Nação*, pelas respectivas redacções.—Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam se archivar.

E' approvado o balanço do 4º trimestre de janeiro a março de 1874—1875, e o orçamento da receita e despeza para o anno academico de 1875—1876, lidos na sessão antecedente, sendo este com a seguinte emenda do Sr. major Salvador Henrique: « Accrescente-se ao orçamento, um paragrapho consignando 250$000 para copias de manuscriptos, deduzindo-se esta quantia do § 4.º »

O Sr. Dr. José Avelino, dando conta da commissão de que o encarregára o Instituto, na festa funebre que o Club Popular celebrou em honra ao fallecido Visconde de Souza Franco disse: « que a hora indicada, achou-se no Club, acompanhado dos consocios, membros da commissão, e que, em homenagem á verdade, cumpria um dever declarando que ainda não assistio festa nem mais pomposa nem mais solemne, nem mais digna de um povo, que sabe premiar os seus filhos predilectos; que a tribuna do Club, dignamente occupada pelo consocio Dr. Batfort, novo illustrado orador, esteve na altura do vasto assumpto, que congregou na dôr e no sentimento, o heroico povo pernambucano; que lhe era agradavel reconhecer, que o Instituto tem no Club Popular um cooperador infatigavel das grandezas da patria, das glorias nacionaes, e uma escola onde se desenvolve, com o patriotismo, o amor ás instituições livres; e conclue pedindo licença para lêr seu discurso; findo o qual o Sr. presidente agradece ao orador com palavras de benevolencia; sendo o mesmo senhor cumprimentado por todos os socios presentes.

Fallecimento. — No dia 23 do corrente, pela manhã, falleceu, no hospicio de alienados, em Olinda, Joanna Baptista de Almeida, com 75 annos de idade, natural desta provincia. Essa alienada, que entrou para o estabelecimento no 1º de abril de 1853, e que era conhecida por D. Joanna, esteve 22 annos, 2 mezes e 23 dias no hospicio, sempre no mesmo estado de loucura.

Consequencia da explosão. — Das pessoas feridas na explosão de polvora, na casa da travessa do Amorim, da freguezia da Boa-Vista, falleceu já a menina, e estão em perigo de vida o dono da casa, o preto e o velho.

Governo do bispado.—Por provisões de 19 e 21 do corrente, mandou-se continuar no exercicio de coadjuctores das freguezias: de Santo Antonio, o Rvm. Vicente de Philippes; e de S. José do Rio Formoso, o Rvm. José Vicente de Gouveia Accioli.

Setenario.—Domingo (27) deve começar, na igreja do Paraizo, o setenario do Senhor Bom Jesus das Chagas, terminando em todas as noites com a benção do Sacramento.

Cabo da Boa-Esperança.—O vapor inglez, que faz o serviço postal entre esse porto e a Inglaterra, deve tocar na ilha da Madeira no domingo 27.

Theatro Santo Antonio.—Terminou na quarta-feira (23) á noite nesse theatro, a serie de espectaculos com que os dous notaveis artistas Ling Look e Yamadeva, ultimamente aqui chegados, resolveram apresentar ao publico desta cidade, sendo o daquelle dia destinado a auxiliar as despezas do Real Hospital Portuguez de Beneficencia.

São em verdade admiraveis e sorprendentes os trabalhos executados pelos dous artistas, quer em escamotagens e ligeirezas, quer em equilibrio, gymnastica e deslocações.

O theatro Santo Antonio, na noite de 23, achava-se vistoso e elegantemente adornado, estando todos os lugares occupados, e sahindo os assistentes satisfeitos.

Jury do Recife.—Sob a presidencia do Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do 3º districto criminal, deve começar, no dia 12 de julho, a terceira sessão ordinaria do jury do Recife.

Gabinete Portuguez de Leitura.— Em signal de pezar pelo fallecimento do Visconde de Castilho, resolveu a directoria dessa associação suspender o expediente do gabinete nos dias 24, 25 e 26 do corrente.

Saude do Porto. — Em virtude de não haver mais casos de febre amarella a bordo dos navios, as cartas de saude serão passadas desta data em diante sem essa nota.

Villa do Cabo. — Escrevem-nos em 23 do corrente:

« Brevemente terá esta villa a felicidade de contar entre as suas igrejas, a que se acha construindo, sob a invocação de N. Senhora do Livramento, que indubitavelmente distinguir-se-ha das outras pela sua elegancia, modelada pelas regras da architectura moderna, com rigor e mestria observadas pelo director das obras, o conhecido e activo frei Caetano Sobrinho, a quem coube a gloria de, mediante a importante e exemplar coadjuvação dos fiéis, erguer ainda uma vez o estandarte da Redempção, symbolisado na cruz, cujos braços abertos á civilisação religiosa, são, por assim dizer, dous pharóes que abrilhantam tambem a estrella do christianismo.

« Aquella coadjuvação, porém, não se tem limitado á esta villa, onde muito se ha feito e far-se-ha em prol da igreja, pois que algumas pessoas, de lugares differentes e em cujos corações pulsa com fervor o sentimento orthodoxo, teem prestado a sua concurrencia ou serviços pessoaes, encarregando se de passar grande numero de bilhetes, cujos productos são destinados ás obras.

« Entre aquellas pessoas, nomea se com prazer os Srs. Dr. Caetano Estellita, juiz de direito da Escada, e o coronel Coriolano Vellozo da Silveira, para os quaes o nosso silencio seria talvez o esquecimento do dever de gratidão.

« Acha se a igreja recebendo a coberta, que já conta seis tesouras, feitas por um systema simples, elegante e seguro, o que denota especialidade moderna, filha da pericia do engenheiro architecto, capuchinho frei Francisco, que tornou-se digno dos nossos sinceros encomios.

« Conforme o orçamento feito ultimamente já se tem gasto nas obras a quantia de cinco contos de réis, havendo em caixa apenas um conto e quinhentos mil réis, e sendo precisos pelo menos tres contos para o complemento da igreja; e esta ultima parcella não será difficil de ser agenciada, segundo parece, attenta a disposição de que se acham possuidos os animos verdadeiramente catholicos, que assim prestarão o derradeiro esforço, reclamado por uma causa justa, util e santa, cujos adeptos terão assim motivos de regosijo, porque contemplarão mais tarde o templo que surgio do seio das ruinas, escudado no esforço humano, inspirado na crença christã, e admirarão o embellezamento, que vai apresentando esta villa, na situação topographica da referida igreja.

« No dia 4 do mez proximo vindouro ás 6 horas da tarde e na casa do mercado, ao som da musica marcial e com assistencia das autoridades locaes, terá começo o terceiro leilão de prendas, segundo consta, cujo producto liquido será para occorrer as depezas das obras, e ainda desta vez os cabenses saberão manter-se no honroso pedestal em que a magnanimidade os collocou nos leilões anteriores: assim esperamos. »

Exposição provincial.— A presidencia da provincia, sob proposta da commissão central da exposição, acaba de transferir do dia 27 do corrente para o dia 4 de julho proximo vindouro (domingo) a abertura solemne da mesma exposição.

Os motivos que levaram a commissão central a propor esse novo adiamento foram: grande affluencia de productos nestes ultimos dias, ao ponto de já estarem recolhidos ao edificio do Campo das Princezas 530 objectos diversos; falta de tempo para acabar os arranjos da decoração das salas e arrumamento dos productos; e finalmente difficuldades de completar a classificação e o catalogo que a mesma commissão é obrigada a distribuir aos visitantes da exposição.

Fazenda provincial.—O escrivão Cintra mudou o seu cartorio para o pateo de Pedro II n. 77.

Leilão.—Hoje, effectua o agente Dias, o leilão de 20½ canastras d'alhos ultimamente desembarcadas em o trapiche do Sr. Annes, em frente da alfandega, ás 10 1/2 horas em ponto.

Proclamas. — Foram lidos no dia 24 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Amaro José Gomes, com Maria Francisca do Nascimento.

Joaquim Anastacio Bravo, com Isabel Augusta Pereira.

Alferes Manoel José Martins das Neves, com Mariana Jovina Pereira dos Santos.

Bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, com Mathildes Antonia Gonçalves.

Segunda denunciação.

Salviano José de Bulhões Campos, com Josepha Eufrazia de Farias Couto.

José Ferreira Baltar, com Elmira da Cunha Sodré da Motta.

Antonio Gennino do Rego Passos, com Thereza de Jesus Lins.

Cosme Damião da Silva, com Constancia Maria do Carmo.

Semeão Telles de Araujo, com Maria Cecilia de Souza Pinto.

José Correia de Brito, com Maria Filomena.

João Baptista de Sales, com Josepha Francisca Coelho de Gusmão.

Antonio José Martins de Figueiredo, com Torquata Marques da Trindade.

Joaquim Pedro Alexandrino Figueiredo, com Paula Maria do Pilar.

Antonio Machado Lima, com Maria Alexandrina da Rocha.

José Manoel Rosalinho, com Antonia Rodrigues de Araujo.

Manoel Vicente da Silva Borges, com Agueda Bernardina Pereira da Silveira.

Thiago Victor Pereira, com Maria Thereza da Annunciação dos Passos.

Sabino José de Sant'Anna, com Maria Sophia da Silva.

Manoel Alexandrino Alves, com Maria Benedicta Simplicio do Carmo.

Joaquim José de Sant'Anna, com Carolina Maria do Rosario.

Antonio Henriques de Miranda, com Mariana Augusta de Padua.

Manoel Thomé do Amaral e Mello, com Adelaide Bezerra de Vasconcellos.

Terceira denunciação.

Joaquim Jorge de Mello Filho, com Carolina Gomes de Carvalho.

Miguel Pedro de França, com Rosalina Maria da Conceição.

Antonio José de Oliveira, com Justina Augusta Guimarães.

João Arão de Brito Costa, com Candida Anta de Albuquerque Maranhão.

Firmino Isidro do Sacramento, com Joanna Maria da Conceição.

Saturnino Germano dos Santos, com Raymunda Joanna da Trindade Santos.

José Leonardo da Silva Ramalho, com Maria Magdalena Augusta de Miranda.

Francisco Zacarias de Moraes, com Clarinda Philadelpha de Sant'Anna.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Gastão de Orleans*:

Alfredo de Arena, Dr. Antonio de Souza Gouveia Filho, Frederico Pierre, José de Barros Albuquerque Lins e Antonio Nunes da Cruz.

— Sahidos para o Porto na barca portugueza *Activa*.

José Castelli, Pedro Cassi, Balthasar Fernandes e Bernardino Fortubell.

Loteria da provincia.— A que se acha á venda é a 152ª, a beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora da Penha, que corre no dia 3 de julho vindouro.

Casa de detenção.—Movimento do dia .. de junho de 1875:

Existiam presos 338, entraram 7, sahiram 4, existem 341.

A saber:

Nacionaes 241, mulheres 17, estrangeiros 33, escravos 45, escravas 5.—338

Movimento da enfermaria:

Alimentados pelos cofres publicos 261.

A saber:

Sãos 237, enfermos 24.—Total—261.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Antonio Ferreira da Silva, bronchite.

Antonio José de Freitas, febre.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 22 de junho de 1875:

Uma crioula, que passando pela rua da Alegria, ahi falleceu de apoplexia fulminante; mandada pela policia.

Maria Isabel, branca, com 1 anno e 9 mezes; enterite chronica; falleceu na fortaleza do Brum e foi mandada pela policia.

Isabel, parda, Pernambuco, 15 dias, Recife; enterite.

Antonio, pardo, Pernambuco, 23 mezes, S. José; variola.

João Agripino da Cunha, Cavalcante, branco, Pernambuco, 42 annos, casado, Graça; hepatite.

Francelino, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; convulsões.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 25 DE JUNHO DE 1875.

Profissão de fé do partido liberal.

A *Provincia* n. 611 de 21 do corrente, respondeu em longo e elaborado editorial ao artigo que sob a rubrica—*Jantar de 11 de junho*— escrevemos, dando conta da manifestação com que o partido liberal desta provincia honrou o Sr. barão de Villa-Bella por occasião de sua volta da Europa.

O orgão do partido liberal entendeu que devia attribuir ao Exm. Sr. presidente da provincia a responsabilidade de nosso artigo; e não contente com dar a S. Exc. essa responsabilidade, não duvidou qualificar de *intriga* o facto de termos denunciado as tendencias manifestamente republicanas dos discursos proferidos naquella manifestação.

Não nos cançarêmos em explicar a *Provincia* quaes são as relações que existem entre o actual delegado do governo, e o partido conservador que o sustenta, nem tão pouco como se regem essas relações, por serem questões que não importam ao caso.

Tambem não diremos que a *Provincia* transportando para o actual presidente a responsabilidade de nossos artigos, usa de *intriga*, porque não queremos recorrer á represalias, e evitaremos ainda a represalia, deixando de attribuir ao Sr. barão de Villa Bella ou a qualquer outro chefe liberal a paternidade da *resposta da Provincia*.

Dessa resposta apenas um ponto nos interessa; é a refutação que contém dos discursos pronunciados no banquete do dia 11—e que por nós foram transcriptos.

Quando fizemos essa transcripção usamos, de um direito que não nos póde ser contestado.

A redacção da *Provincia* para publicar os discursos de seus correligionarios suspendeu durante 3 dias a entrega de sua folha; os discursos appareceram no n. 607 e foram precedidos de um artigo editorial que apresentou a manifestação feita ao Sr. barão de Villa-Bella, não só como festa *esplendido*, mas como a festa politica desse genero a mais *esplendida e solemne que tem presenciado esta cidade*.

Havia, portanto, o proposito de dar á manifestação do partido liberal a maior significação e importancia possivel.

Não devia, pois a *Provincia* estranhar que o *partido conservador* e mesmo qualquer membro isolado deste partido sujeitasse á sua analyse os factos que eram apresentados ao publico com tanto apparato.

Os partidos constitucionaes não só teem o direito reciproco de fiscalisação de seus actos, como tambem o de exigir, um do outro, toda sinceridade, toda verdade na declaração do principio que professam.

O partido liberal mostra-se monarchista e como tal luta para conseguir o poder e realisar as suas aspirações sob a forma do governo que nos rege: quando pois em reuniões solemnes affirma a sua existencia e tendencias por meio de declarações, publicas não lhe é licito apregoar principios e doutrinas que vão de encontro ás bases em que assenta o nosso regimen constitucional.

Dado, porém, o facto, a nós conservadores assiste o direito, e diremos mais, incumbe o dever de assignalar taes desvios.

Bem longe, pois, a *Provincia* de ver em nosso procedimento um *ardil* ou *intriga*, deve agradecer-nos o serviço que lhe prestamos, fornecendo-lhe a occasião de conservar a devida fidelidade aos principios constitucionaes ostensivamente apregoados por seu partido.

A sua resposta satisfez-nos.

Com effeito o que fizemos foi transcrever discursos de liberaes, escolhendo trechos que nos pareceram mais dignos de nota. Respondeu a *Provincia*, e a sua resposta não nos attinge, mas sim aos oradores de seu partido, cujas palavras citamos.

E' quanto nos basta.

Palinodia ou simples explicação, aceitamos a resposta da *Provincia* e limitamo-nos a transcrever, para que fiquem consignados, os trechos seguintes do seu citado artigo que importam a refutação dos principios contra os quaes protestámos:

« Se o Sr. Moraes Carvalho quizesse recordar-se do programma escripto e impresso do partido liberal, ahi encontraria a justificação de todos os brindes. Nada de novo em nenhum dos que foram erguidos na mesa do banquete do dia 11.

Se com tal programma o partido liberal, é um partido constitucional, e respeitado no paiz, admiravel e estranho se torna o espanto de S. Exc. em face de brindes innoxios, cujos pensamentos estão todos contidos no nosso pacto fundamental, na constituição politica do imperio.

Não deve ignorar S. Exc. o ecletismo politico, a combinação, a harmonia, o equilibrio que procura manter o systema monarchico-representativo. Ahi procura-se attender a todos os grandes elementos ou condições sociaes. Não só o elemento monarchico, não só o aristocratico são reconhecidos, como tambem o povo com todos os seus direitos, o elemento democratico é tido na maior conta e importancia. A constituição sabiamente estabeleceu e harmonia e equilibrio de todos. Rompido esse equilibrio da nossa organisação social, está todo o systema perdido. Só ha dous meios para restabelecel-o: ou as armas, a guerra da revolução, ou a discussão, com o fim de evitar os meios extremos, a discussão que convença e persuada.

E' este o campo em que nos collocamos.

Nossa bandeira ou programma é conhecido, nossa discussão na tribuna parlamentar e na imprensa attestam os limites de nossas aspirações politicas.

Estude S. Exc. todo este nosso trabalho, tudo quanto o nosso partido tem constitucionalmente propagado, e se convencerá que não ha dissonancia com os brindes do nosso banquete democratico.

Nossas ovações á democracia, ao povo, á *revolução pacifica das idéas*, é um tributo aos elementos politicos que combinou a nossa Carta fundamental, é um culto ao progresso e civilisação de que não póde prescindir a humanidade. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A administração do Exm. Sr desembargador Henrique Pereira de Lucena.

VI

(Continuação).

UTILIDADE COLLECTIVA.

Entre os serviços que tem as administrações o cargo de fiscalisar e dirigir, occupa a instrucção publica um dos primeiros lugares, depois dos de segurança publica e individual, porque abraçando a educação moral e intellectual, o homem em sua natureza tem de formal-o e aperfeiçoal-o, de modo a ser aproveitado, mais ou menos vantajosamente, nos diversos misteres da vida a que é chamado. Os governos da mais remota antiguidade até nós, reconhecendo a influencia da educação e instrucção sobre as idéas e as tendencias das novas gerações, tem sempre ligado os seus cuidados á distribuição e á extensão do ensino.

A acção do estado sobre a instrucção e a educação moral não é uma idéa moderna. Entre diversos povos da Grecia a instrucção e a educação eram publicas: em Esparta os meninos eram confiados, desde a sua mais tenra idade, aos cuidados de cidadãos notaveis e encanecidos pela experiencia, que os instruia e preparava os para o serviço do estado.

Em Athenas, da idade de 16 annos em diante, em Roma, porém, eram mais largamente confiados aos pais esses cuidados, e na queda do imperio o ensino abandonado pelo poder temporal passou ás mãos da igreja. Nessa época formou-se nos bispados, mosteiros e parochias, um centro consideravel de actividade intellectual.

No fim do IX seculo o ensino com o dominio feudal cahio exclusivamente em poder do clero, vindo a secularisar se no tempo de Felippe o Bello, e em 1789 um dos primeiros actos da assembléa constituinte franceza foi decretar que a educação publica e o ensino politico e moral fosse exercido sob a acção superior da administração do estado.

D'ahi para cá o ensino soffreu diversas modificações em todos os paizes da Europa, adoptando-se dous systemas oppostos entre si: —um a intervenção do estado na distribuição da instrucção, o outro a liberdade illimitada do ensino.

O primeiro é exercitado em sua mais alta expressão na Prussia, o segundo na Inglaterra, restando ainda o mixto.

Pelo nosso systema corre por conta do estado a instituição de muitos estabelecimentos de ensino, sendo nesta provincia, um dos mais importantes, o Gymnasio Pernambucano. Nesse estabelecimento sob as apparencias de fórmas lisongeiras ao seu regimen, se occultavam torpes especulações de interesse para o regedor, e lavrava a desmoralisação em seu maior augê, do que achando se a administração cabalmente informada, tomou as medidas que lhe cumpria, principiando por demittir o regedor e mais alguns empregados desse estabelecimento.

Foi collocado á frente daquelle estabelecimento o deão de Olinda, Joaquim Francisco de Farias. Basta ouvir-se este nome para se reconhecer a vantagem da substituição.

Durou pouco o nosso regedor; mas fez logo sentir a influencia moral de sua nova direcção. Desde aquelle tempo tomou o estabelecimento uma fórma mais regular, e com a direcção do actual regedor, o monsenhor Gregorio Lipparoni, tem melhorado consideravelmente, achando-se hoje em condições inteiramente satisfactorias.

Em todas as outras repartições fizeram-se reformas, melhorou em todos os sentidos o ensino primario, fizeram se regulamentos que têm sido executados com grande proveito, sob a illustrada direcção do inspector Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante; mudou inteiramente de face o regimen das escolas, com a extincção de inveterados abusos, e a introducção vantajosa de methodos aperfeiçoados.

Contentando-me somente em tocar nos pontos essenciaes dessas reformas, faço apenas algumas observações, porque, se entrasse em seus detalhes tornar-me-hia muito extenso e enfadonho. Por toda parte sentio-se a influencia do espirito de reforma que animava a administração.

Vendo o estado deploravel a que se achava reduzida a nossa instituição de educação e alimentação—dos filhos abandonados por seus pais e adoptados pelo estado, concebeu a feliz idéa de melhorar as condições desses seres humanos, que vegetando entre nós, como plantas incultas, viriam um dia a ser nocivos á sociedade. Pensou em dar a esses seres um emprego em que podessem utilisar todas as suas faculdades pelo trabalho e pelo ensino, facilitando lhes os meios de se elevarem á fortuna.

Eis que inesperadamente fez brotar na colonia de Isabel um manancial de riqueza, explorado por esses orphãos, confiados ao zelo e cuidado de um desses portentos de virtude, que de seculo em seculo vem representar sobre a terra a missão augusta de Vicente de Paula.

Nada se póde comparar á apparição maravilhosa desse côro angelico nas mattas de Pimenteiras.

Essa creação importante e fecunda em beneficios que se communicam aos que os recebem, é o meio mais seguro, o mais duravel de se realisar o principio da caridade, marchando em seu desenvolvimento progressivo.

Ainda bem não tinha repousado de sua viagem o justo varão, que conduzia os novos adeptos do trabalho ao seu destino, e já se havia formado um centro de actidade em redor de si.

Foram immediatamente dispostos os todos preparativos; sob seus passos surgiram os recursos, a seu impulso moviam-se as cousas e as pessoas, poz-se tudo em acção, creou-se uma sociedade de alumnos, cuidadosamente applicados á cultura de seu espirito, das terras e das artes mais uteis.

Alli tudo é ordem, paz e socego, ouve se apenas como que o rumor das abelhas em seu cortiço. E' que lá se esta fabricando o mel dulcissimo do Evangelho.

Ensina-se em primeiro lugar as verdadeiras doutrinas da religião de Christo, e depois tudo quanto, de futuro pode utilisar aos aprendizes e a sociedade, a que pertencem.

E que resultado já se tem obtido em tão curto espaço de tempo!

Transportemo-nos por um momento a essa zona de vinte leguas, coberta de vastos arvoredos e mattas virgens, cortada de rios, cheia de lagos e fontes abundantes, offerecendo ás vistas um campo fertilissimo.

Alli a agricultura quasi que abandonada, nada produzia; as terras estavam incultas, as casas arruinadas, tudo annunciava decadencia.

De repente, tudo se anima, reunem-se as pequenas forças do grupo interessante que fôra povoar aquelles campos, formar se uma sociedade adolescente, tendo por guia um virtuoso preceptor, que a conduz ao trabalho, applicando-a simultaneamente á cultura do espirito, da terra e das artes.

E que phenomenos produz esse trabalho assim aproveitado!

A colonia conta já 15 mil pés de cafeeiros cultivados por aquellas pequenas mãos; tem milho para cem alqueires, muitos legumes e raizes; mais de 150 cabeças de gado vaccum, 20 de gado cavallar; abundancia de tudo.

E a colonia cresce de um modo admiravel: alli se tem feito estradas, grandes depositos, pontes, serrarias, fornos, olarias, e está levantando se um edificio cujo primeiro raio tem uma fachada duas vezes mais larga, que a do Gymnasio Pernambucano.

São portentos da actividade e intelligencia humana!

A quem deve mais a provincia—ao desembargador Lucena, ou ao genio bemfeitor de Fr. Fidelis Maria de Fognano?....

Este estabelecimento de artes e agricultura, é uma das inspirações mais felizes da administração—Lucena. Ninguem desconhece a influencia que exerce na agricultura o methodo e systema adoptados.

A separação da cultura das terras—da industria manufactureira—é uma das condições indispensaveis do augmento e prosperidade de ambas.

Esta necessidade reconhecida ha muito tempo, e sem que se tenha conseguido satisfazel-a, foi uma das mais fortes preoccupações da administração; e tanto trabalhou, que afinal venceram-se as difficuldades.

Já temos diversos contratos firmados em bases solidas e com as devidas seguranças.

Vão ser introduzidas na provincia machinas aperfeiçoadas e custosas.

A cultura da canna e fabrico do assucar vão ganhar novas forças e marchar cada uma de seu lado, e coadjuvando-se mutuamente ao seu desenvolvimento progressivo.

Por mais que se obstinem os rotineiros em negarem essas vantagens, hão de afinal reconhecer os uteis resultados dessa experiencia.

Havemos de alcançar necessariamente um augmento avultado na quantidade, e grande differença na qualidade do producto, que faz a riqueza desta provincia.

A affluencia de capitaes estrangeiros para as machinas e construcção das fabricas, a abertura de estradas e carris de ferro; o emprego de pessoas habilitadas para o movimento das machinas, tudo reunido, ha de concorrer semultaneamente para mudar o estado de nossa agricultura, tornando-a mais prospera e abundante.

Bem proximo de nós deve estar esse futuro, graças ao espirito de iniciativa dessa administração, cujo influxo benefico sente-se em toda parte em que pode chegar a sua acção.

Para qualquer dos lados que lancemos as vistas, encontramos os mais vivos signaes dessa influencia.

A população desta cidade rescentia-se da necessidade de melhorar as condições do matadouro publico; a camara fazia inuteis esforços para o conseguir; havia deficiencia absoluta de meios; mas ahi está o espirito da administração para tudo supprir e remediar.

Vamos ter um matadouro e logradouros vastos nas mais felizes condições; celebrou-se um contrato para esse fim. Facilitar e animar as emprezas que dão em resultado vantagens publicas, são como que actos—instinctivos dessa administração.

Foi juntamente no seu tempo que se construio esse bello edificio do mercado publico, embora não fosse sua a iniciativa.

A disposição e arte de sua architectura, suas proporções, a distribuição symetrica de seus compartimentos, preenchendo todos os misteres, á que são destinados, as condições de arejamento e salubridade, juntando tudo isso a solidez com que está edificado, dão-lhe o esplendor que se nota nos edificios publicos dos paizes mais adiantados.

Deixarei de parte a longa serie de edificações e reconstrucções tão importantes como as do theatro Santa Isabel, asylo de mendicidade, e outras obras, que se concluiram, ou pouco resta dellas a fazer sob a sabia direcção desse constructor social, pois que basta apresentar aquellas que por sua grande importancia ferem as vistas publicas.

Dou por concluida a apreciação dos serviços que abrangem o ramo—*utilidade publica collectiva*—para tratar dos trabalhos de caridade.

(Continuar-se-ha).

(*) E' mentirosa a noticia que levaram a *Provincia* e foi publicada sobre a epigraphe, *a guarda da ribeira da freguezia da Boa-Vista*, com referencia á um preso que no domingo vinha do Mondego pela rua do Visconde d'Albuquerque, e voltou pela da Santa Cruz até a mesma guarda.

Saiba o publico que, o preso de que trata o noticiador, era UM ESCRAVO. que COM OUTRO, pretenderam tomar do poder do soldado e do inspector de quarteirão, que conduziam preso um *gatuno* que tem devastado os quintaes das casas do Chora-Meninos e Passagem, e que os proprios senhores autorisaram o castigo que se effectuou.

E' mentira que *na guarda, em pleno dia, se espanquem cidadãos*; podem ter sido castigados alguns escravos, mas sempre a requerimentos dos senhores: cidadãos nunca foram castigados; e se isso se praticasse e fosse regular, por certo *não escaparia o mentiroso noticiador*, que acobertado com a capa da *hypocrisia e do jesuitismo, junto ao despeito*, lembra se de vez em quando de contar historias mentirosas.

Para que noticias taes possam ser competentemente aquilatadas, bem será que o autor dellas assigne o seu nome.

Quanto á outra noticia a respeito dos *larapios que visitam os quintaes das casas da rua da Ponte Velha*, devo dizer, que não disponho de meios para mandar vigiar os quintaes das casas desta freguezia, que apenas é policiada por 8, e algumas vezes por 10 soldados, até meia noite.

Todos sabem que não me poupo a serviço algum; e, isto faço em cumprimento do meu dever, e não por amor de servir cargo policial, que peço á Deus me livre quanto antes; por isso que, não estou mais em condições, e nem mesmo proprio, para continuar no cargo que bem a meu pezar exerço.

Esses que acham sempre motivos para fazer censuras, bem podiam se offerecer para servir melhor do que eu.

O que, mercê de Deus não podem dizer, nem provar, é, que, em tempo algum tivesse eu entrado ou concorrido para *alguma patota*, nem tão pouco vendido a justiça, protegido a ladrões e outros criminosos.

Este é o meu orgulho, que muita gente, especialmente desses *patriotões* que por ahi andam, não teem e nunca hão de ter; e é por isso que tanto *berram*.

Bôa Vista, 22 de junho de 1875.

Decio d'Aquino Fonseca.

Para o publico ler, e S. Exc. ver.

O bacharel Leandro Francisco Borges, tendo deprimido a reputação do Sr. Miguel Celestino, homem velho, que presa a sua honra, dando-lhe o injurioso epitheto de ladrão de cavallos, como se vê no *Jornal do Recife*, por isso com muita razão este senhor procurou defender-se; e por que na sua defeza teve a franqueza de mostrar ao publico quem é, e como procede o dito bacharel, este com o seu requintado orgulho, desprezando o seu contendor, atira se despeitado sobre a minha reputação, como se póde ler no referido jornal n. *126*, attribuindo-me a autoria d'aquella correspondencia!

Pois bem, eu aceito a luva para confirmar o que disse o Celestino, embora o mestre Leandro redobre a sua ira, não poderá mentir mais do que já mentio. O publico sensato que faça o seu juizo.

Quando em 1869 cheguei nesta freguezia, já encontrei o bacharel Leandro em luta aberta com o finado, e venerando vigario Chacon, contra quem deprimia com a maior deslealdade, desdem e picardia! e isso já nas suas cartas particulares, e já nos seus dialogos, dava sempre ao respeitoso ancião, o ignominioso nome de bruto, Antonio doudo, sigilista, solicitante, etc.!

Portanto, não admira que satanaz procure derramar sua bilis contra mim, porque tambem sou padre. Nega este energumeno ter tido parte no assassinato de Manoel Antonio? está no seu direito; mas—*qui habet aures audiendi, audiat.*

No dia 16 de julho de 1871 foi barbaramente assassinado com 4 tiros o infeliz Manoel Antonio de Andrade ás 5 horas da madrugada d'aquelle dia, quando ainda descançava as suas fadigas, no sitio denominado Junco, nesta freguezia, por um grupo de 14 homens da familia Tavares, acostumados pelo bacharel Leandro Francisco Borges, que era advogado destes.

O Sr. mestre Leandro agora procura pôr-se de fóra, no que está em o seu direito, e nem se deveria esperar d'elle outro procedimento; porém como os factos protestam contra a sua negativa, elle tenha paciencia.

Elle queixa-se que eu muito de proposito procurei envolver o seu nome como complice do assassinato, o que não fiz, e nem tão pouco tomei parte em tal processo, e somente senti, e ainda hoje sinto a impiedade do mandante, e dos seus mandatarios. Pois os homens sensatos façam idéa, se mestre Leandro como advogado frenetico, que é com a indole pessima que tem, congenial com os Tavares, não tiver capacidade de dar máos conselhos, eu já como sacerdote, e já como cidadão, que tenho desde a minha mocidade occupado cargos honrosos na sociedade, sou que deverei ter a miseria de aliciar testemunhas com o fim de criminar innocentes, como me accusa o mestre Leandro? Não; nunca foi meu tal procedimento; sou bem conhecido na minha provincia natal, onde causará indignação o que mestre Leandro tem escripto contra mim!

O processo pela morte do infeliz Manoel Antonio foi instaurado pelo subdelegado de então o capitão Domingos Pereira da Costa, na sua propria casa em pouco dia nesta povoação onde eu não fui, e nem conversei com as testemunhas, e sim era procurador de um filho do infeliz, o capitão Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, como se póde provar com o documento abaixo transcripto, que vem mostrar a toda evidencia, quanto mentio o Sr. mestre Leandro.

Feito o processo, em que ficou bem provada a autoria do mestre Leandro, convinha o extravio deste, antes que chegasse á promotoria, como na verdade foi atacado o policia por tres sequazes, e assim tomado o processo.

Ainda restava a copia do mesmo, que por cautela, o Sr. capitão Ribeiro, tinha requerido, e se achava no cartorio, está mesma desappareceu mediante um pequeno agrado!

E porque o Sr. mestre Leandro empregou taes manejos? porque não convinha apparecer certas peças que se achavam annexas ao processo.

Extraviado este, eis que chegou um subdelegado ad hoc *parce sepultis*, que tratando de reperguntar ás testemunhas, entregou-se todo nos braços do advogado dos réos, este foi tudo na diligencia e tudo mais foi nada!

O advogado perguntava ás testemunhas, redigia seus ditos, e se estas não queriam assignar o que não disseram, eram ameaçadas de corda; finalmente vi, e todos viram arrastar-se da feira pelo cós a homens, que diziam:—não vou jurar porque alli não se escreve o que dizem as testemunhas, como já vi succeder com F. e F.!

Sinto-me ver obrigado a dizer esta verdade; e se toda verdade não se deve dizer, esta é uma que por caridade, deveria ficar occulta; mas sou forçado a dize-la, pela provocação do réo-chefe.

Ora, feito o arranjo como fica dito, restava outro a fazer-se, visto que sempre o mercenario se torna digno de sua paga; era repartir-se a gorgeta de tres contos de réis do Rio, um dos indigitados réos, o que feito levantou se a sessão, ficando Manoel Antonio morto e Leandro solto! solto está e solto estará; porque, se elle por uma parte é audaz, atrevido e insolente, por outra é humilissimo, cobarde, e sabe bem a arte de inculcar-se, e de innocentar se. Quando se vê perturbado, corre ao Poço de Salcé, corre a cidade de Maranhão, regiões longiquas, visto que não póde ser propheta na sua terra e alli os incautos levados de sua boa fé cobrem-no com a bandeira da Misericordia, e eis que volta o mestre repleto de novo orgulho! e nós, da comarca, que o aguente! ah! Pintada do antro, porque não pegas Leandro?!

Voltemos ao arranjo; mestre Qué apanhando uma quadra de supplentagem desde o juizo municipal até o de direito, todos sem duvida, accessorados por elle, pôde obter fazer consumar a sua obra, não obstante o Dr. promotor ter recorrido das despronuncias, com tudo foram estas sustentadas no sitio Bom nome, em virtude de uma minuta e não do direito! Note-se que antes da morte já os mesmos Tavares tinham dado uma boa surra no pobre Alexandre Testa, pelo que já estavam pronunciados; mas este mesmo processo cahio no jubileu de frei Gerundio, onde ganhou-se indulgencias plenarias!

Eu, Sr. mestre Leandro, não protegia o Testa por interesse, como diz o senhor, e antes com isso gastei 4$05, como o Testa confessa e como todos sabem; nunca protegi por dinheiro, mesmo porque se alguma vez protejo sempre é ao desvalido, e não aos protegidos pela fortuna. Fui imprudente na protecção que fazia ao Testa, este não tinha razão, e para que a final o Sr. Leandro aconselhou aos seus constituintes a comprarem a propriedade em questão, como compraram-na?

O Sr. mestre se julga innocente com seus constituintes, pois bem, appareça um inquerito que se acha armazenado, em que se acham os ditos de cinco testemunhas, pode se dizer, de vista, e dê se o devido andamento, para então S. S. dizer: fui accusado injustamente.

Eu pois, como cidadão, não somente tenho o direito de pedir justiça na questão vertente, como me julgo até com direito de a exigir, e assim, Exm. Sr. presidente de Pernambuco, e Illms. Srs. Drs. chefe de policia, juiz de direito, municipal e promotor do Limoeiro, eu venho do alto da imprensa pedir o desaggravo da lei, uma satisfação ao publico, um consolo á pobre viuva do infeliz Manoel Antonio e seus filhos; familia esta desvalida, que tem ainda hoje guardada a camisa de seu marido, toda lavada de sangue!

Sr. Dr. Cassiano, o caso é de denuncia, e ainda não prescreveu, não consinta, como orgão da justiça, passar desapercebido um tão grave crime, o assassinato do infeliz Manoel Antonio de Andrade, no dia 16 de julho de 1871.

Se o Sr. mestre Leandro apresenta uma declaração feita em juizo, por um filho do infeliz, dizendo que elle mestre não teve parte na morte de seu pai, tambem a viuva, filhos e irmãos do infeliz protestam contra tal declaração, e principalmente porque esta foi feita mediante um agradinho ao pobre filho desnaturado! São documentos graciosos, vamos ao processo.

O Sr. mestre Leandro muito mentio contra minha reputação no seu libello famoso, e muito mais podia mentir, por que é o pai d'ellas, e por que mesmo a verdade tem seus limites, e a mentira é illimitada.

Disse que eu costumo mandar jurar falso com promessas de absolvição! Eu seria capaz de tal infamia se fosse um sacerdote da familia dos Borges. O fim da calumnia é obvio: 1.º é para se innocentar no assassinato que mandou fazer e 2.º é para sustentar o que já disse em um arrazoado que mandou para o venerando tribunal da relação do districto, com o fim de nullificar um attestado meu, que se acha nos autos de uma questão do escravo do Sr. Corvêllo, questão a mais injusta promovida pelo Sr. Leandro, com o fim somente de ferir ao seu inimigo, fez torpes insinuações ao escravo; este arranjou carta de liberdade de uma banda, e com este artefacto tem sido atropellado o Sr. Corvêllo ha tres annos! o povo desta freguezia admira o que tem occorrido em tal questão, conhecendo-se a astucia e subtileza de tal advogado!

Para ferir a minha reputação o que fez Leandro? Mandou o Sr. Rocha, official de justiça, dar sua fé em como varias pessoas da minha freguezia lhe haviam dito que eu costumava mandar jurar falso com promessas de absolvição; ora, eu sabendo do attestado perguntei, ao Sr. Rocha perante muitas pessoas quem lhe havia dito tal infamia; elle respondeu-me: eu a fallar verdade somente ouvi isso da bocca de meu compadre Dr. Leandro. E esta!? Pintada do antro como Leandro!

Diz mais o mestre Leandro, « nunca tive pretenção de ser chefe de partido n'esta comarca, como dizem o Téjo e Pestana, se quizesse tinha aceitado como me foi offerecido.» Ora, esta é boa! mas agora pergunto lhe: quem é esta potestade com tão grande poder nesta comarca que poderá fazer o povo della engolir o que o diabo já lançou?

Pois bem, Sr. mestre Leandro, aceite o bastão de proconsul, e apresente se no campo eleitoral; mas, fique sabendo S. S. e quem lhe quiz fazer a offerta, se isso não é uma mentira sua, que o povo de Taquaretinga não é uma feitoria de engenho; não, isso aqui tem côco; e quem duvider venha vêr.

Em Taquaretinga o voto não é subordinado á policia, como S. S. entende.

Finalmente o Sr. mestre findou o seu arrazoado dando-me a sua côr e mudando-me os meus genitores! quem me conhecer que admire; mas eu ligo pouca importancia a uma tal futilidade, e somente asseguro ao Sr. mestre que minha familia pode andar a qualquer hora e por qualquer deserto, não corre risco e nem tem medo de onça, a outro tanto não pode S. S. arriscar se.

Pintada do antro como Leandro.

O Sr. Leandro é celebre! pois não teve a lembrança de denunciar na sua noxiulida que eu fui vaqueiro! esta foi de mestre! se fui vaqueiro foi de minhas vaccas, e não sou ainda hoje porque não tenho mais vaccas; porém tenho bois, e prezome de ser boieiro.

David não foi pastor de ovelhas antes de ser rei? Moysés tambem não o foi? S. Pedro não foi um pescador?

(*) Por ter sahido com muitos erros, se repete esta publicação.

ILEGÍVEL

E qual o officio mais nobre que o de pastor? pois se já fui pastor de vaccas, hoje estou sendo de Almas.

Sempre ouvi dizer que o Sr. Leandro foi lacaio e capinheiro na sua provincia; mas qual a resposta que eu dava aquemquando me fallava disso?

Cada um vive conforme suas circumstancias, se elle não podia viver do outro emprego, este não o deshonrava, tanto mais porque.... tambem ouvi dizer que elle viveu de outro; porém não declaro este porque o padre briga.

Rogo ao Sr. redactor do *Diario de Pernambuco* haja dar publicidade ás linhas que vão escriptas em oito tiras de papel, e por meu o antro proprio punho assignadas.

Taquaretinga, 19 de junho de 1875.

Vigario, Renovato Pereira Tejo.

MOTE

O Juro sempre se atira
Contra o fraco, contra o molle;
Mas Senhor Leandro Borge,
Não bula com quem não bole!

Taquaretinga, 13 de junho de 1875.—Illm. Sr. capitão Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—Em fé de bom christão, e de homem de bem, responda-me ao pé desta, e permitta me fazer da sua resposta o uso que me convier, o seguinte: 1º se V. S. no dia 17 de julho de 1871, quando se apresentou neste lugar já foi ou não munido de uma procuração do filho do assassinado Manoel Antonio de Andrade, para proceder contra os assassinos; 2º se eu indiquei nome deste ou daquelle como culpado; 3º se V. S. já trazia ou não petição feita com os nomes dos accusados e bem assim das testemunhas; 4º finalmente que declare o equivoco que na sua declaração feita ao subdelegado Castro, se apresenta, dizendo em varias partes do mesmo attestado, alguem, se este alguem se referia a mim? De tudo lhe saberá ser grato, seu criado, vigario Renovato Pereira Tejo.

Illm. Sr. vigario Renovato Pereira Tejo. Em abono da verdade, e para os fins que a causa da justiça reclama, cumpre-me declarar ao pé desta o seguinte: 1º quando fui a Taquaretinga, no dia 17 de julho de 1871, já ia munido de uma procuração bastante para accusar em juizo os assassinos de Manoel Antonio de Andrade; 2º o Rvd. vigario Renovato Pereira Tejo não indicou pessoa alguma para ser comprommettida no processo; este facto não soffre contestação; 4º porque, quando alli cheguei, partindo daqui, já conduzia a denuncia escripta conforme pediram-me os filhos da victima; 5º nunca disse ao alferes Castro nem a ninguem (de palavra ou por escripto) que o Rvd. vigario Tejo mandasse matar a outrem: quando fallo metaphoricamente, sei em que sentido empregou a figura, e não póde esse ou aquelle individuo interpretar livremente as minhas idéas, se ellas são obscuras ou confusas; só eu sei em que significação as enuncio: entretanto, para evitarmos duvidas, saiba quem quer que seja—que não tive em vista envolver o Rvd. Sr. vigario Tejo no tal equivoco; sim outra entidade, cujo nome não sou presentemente obrigado a declinar.

Póde o Rvd. Sr. vigario Tejo fazer da presente resposta o uso que lhe aprouver.

Sou de V. S. Rvm., patricio e venerador, criado e obrigado.

Vertentes, 13 de junho de 1875.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA—PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, «fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos.»

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

«O Sr. D..., major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã, uma depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude.»

«O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle fez uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.

N. 298.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.—Quando as doenças dos pulmões ou da garganta se chegam a desenvolver em forma de pthysica, a crença geral é, que já não ha esperança para o misero doente. Isto é um erro perigoso. Milhares de pessoas que se achavam nesse caso curaram-se com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. Porem ha casos em que o oleo de figado de bacalhão não produz bem nenhum. E sabeis porque? E' porque o artigo era uma preparação espurea, adulterada com azeite de baleia, toucinho e outros ingredientes não menos depreciaveis, destituidos de toda a virtude medicinal. Por ventura tendes alguma vez ouvido dizer que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, fôra administrado sem produzir os mais felizes effeitos, nos casos de pthysica, bronchite, asthma, affecção do figado ou escrofulas? Nunca! Com tudo ainda não se ha notado um só caso em que tenha falhado. Em todas as partes do mundo,—porque conserva-se perfeitamente em todos os climas—este grande remedio, tem triumphado uma e outra vez, onde todos os mais foram inuteis. A sua superior frescura e pureza são proverbiaes, em todos os hospitaes dos Estados-Unidos. Cuidado com as imitações!!

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife 23 de junho de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Couros salgados seccos, do Penedo — 403 rs o kilo.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 27 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d|v. ao par, do banco.

Dito sobre dito — a 15 d|v. com 1 0|0 de desconto.

Desconto de letras — a 12 0|0 ao anno.

Candido Alcoforado, Presidente.

Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	700:506$705
Idem do dia 23	30:836$104
	731:342$809

Descarregam hoje 25 de junho de 1875

Vapor inglez — *Boyne* — (esperado) varios generos, bagagens e amostras para alfandega e trapiche Conceição.

Vapor nacional — *Gastão de Orleans* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche Dantas.

Brigue francez — *Calipso* — varios generos para alfandega.

Barca portugueza — *Victoria* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Vapor inglez — *King Richard* — (esperado) varios generos para alfandega.

Importação.

Brigue nacional *Valente Irmãos*, entrado do Rio Grande do sul em 22 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros salgados 72.
Graxa 34 barris de decimo, dita em bexigas 1,498 kilos.
Milho 30 saccos.
Sebo em rama 327 kilos.
Xarque 173,220 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 22 DE JUNHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No navio allemão *Philothéa*, para o Canal, carregaram: Keller & C. 417 saccas com 29,516 kilos de algodão.

— Na polaca nacional *Marinho*, para o Rio da Prata, carregou: M. Fernandes 100 barricas com 9,301 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, para o Porto, carregou: J. B. Moreira Junior 35 barris com 3,360 litros de mel.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Graça*, carregou. F. J. Fernandes 3,000 cocos (fructa).

— Para o Rio de Janeiro, no patacho nacional *Bom Jesus*, carregou: M. Fernandes 500 saccos com 37 500 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Riachuelo*, carregaram: A. Carneiro & C. 5 barricas com 288 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 221 1|2 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	13:401$041
Idem do dia 23	488$921
	13:889$962

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22	36,752
No dia 23	
Primeira porta	225
Segunda porta	196
Terceira porta	48
Trapiche Conceição	1,662
	38,883

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 22	19
No dia 23	—
	19

NAVIOS ATRACADOS

No dia 23	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22	29:774$820
Idem do dia 23	178$636
	29:953$456

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22	86:882$171
Idem do dia 23	3:528$421
	90:410$592

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 21	2:894$151	
Idem do dia 22	181$767	
		3:075$918
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 21	2:906$366	
Idem do dia 22	$	
		2:906$366
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 21	2:885$874	
Idem do dia 22	$	
		2:885$874
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 21	3:650$612	
Idem do dia 22	$	
		3:650$612
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 21	3:183$215	
Idem do dia 22	$	
		3:183$215
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 21	278$460	
Idem do dia 22	334$422	
		612$882
		16:314$867

Thesouro provincial de Pernambuco, 23 de junho de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos.

Companhia Indemnisadora Porto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 23.

West Indies—Brigue inglez *Catharina*, capitão H. Pugh, em lastro de areia.

Idem—Brigue inglez *Amine*, capitão J. G. Hewkins, em lastro de areia.

Porto por Lisboa—Barca portugueza *Activa*, capitão José Nogueira dos Santos, carga assucar e outros generos.

Nova Scotia (nos Estados Unidos) — Lugar inglez *Petunia*, capitão W. Williams, em lastro de areia.

Observação.

Não houve entradas.

Navios entrados no dia 24.

Bahia e portos intermedios—9 dias, vapor nacional *Gastão de Orleans*, de 236 toneladas, commandante Antonio Emilliano da Costa, equipagem 24, carga varios generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Montevidéo — 27 dias, sumaca hespanhola *Maria Luiza*, de 92 toneladas, capitão Luiz Maristany, equipagem 9, carga carne; á ordem.

Observação.

Até meio-dia não houve sahidas.

EDITAES.

Secretaria do gymnasio pernambucano, 18 de junho de 1875.

Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos deste instituto, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de 8 dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

— O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente da camara municipal da cidade do Recife, faz saber que no dia 4 de julho vindouro se deve reunir no paço da dita camara a junta que tem de proceder neste anno a classificação dos escravos, como determina o artigo 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872.

Paço da camara municipal, em 18 de junho de 1875.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

DECLARAÇÕES.

Arrematação.

No dia 25 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, vai á praça de venda a armação e generos existentes na taverna n. 39 do largo do Carmo, avaliado tudo por 97$960, por execução de Galdino Antonio Alves Ferreira contra Antonio Alves Pinheiro, podendo os pretendentes examinarem o escripto em poder do porteiro das audiencias.

— O abaixo assignado, presidente da camara municipal desta cidade, faz publico que em virtude do disposto no art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, deve a junta de emancipação de escravos desta cidade, reunir-se no dia 4 de julho vindouro, as 10 horas do dia, no paço da camara municipal, afim de proceder á classificação de que trata o art. 27 do citado regulamento.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda, 19 de junho de 1875.

Barão de Tacaruna.

Camara municipal do Recife

Relação das pessoas multadas, durante a semana decorrida de 17 a 23 do corrente, pelos fiscaes das freguezias abaixo declaradas:

Boa-Vista

José Maria Gonçalves Guimarães, em 30$, por fazer uma soléa sem licença.

Antonio Correia dos Santos, em 30$, por ser mestre da mesma obra

Antonio Joaquim dos Santos, em 30$, por ter polvora em casa.

S. Fr. Pedro Gonçalves

Francisco Peres Lecate, em 8$, por ter genero em máo estado.

Antonio da Silva Castro Gomes, em 6$, por vender depois das 9 horas.

Antonio Gomes da Silva, em 2$, por tomar banho descomposto.

Afogados

Joaquim Lopes da Silva, em 30$, por ter pesos falsificados.

N. S. da Graça

Joaquim da Silva Azevedo, em 6$, por ter a taverna aberta depois de 2 horas.

O mesmo, em 6$, por ajuntamento na taverna.

Tabordo, em 4$, por ter gado solto.

Secretaria da camara municipal do Recife, 23 de junho de 1875.

O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

— A irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, não tendo feito a eleição no dia 20, como foi marcada, convida aos irmãos para comparecerem domingo, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, no consistorio da mesma igreja.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 26 do corrente, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato, devendo ser essas propostas em carta fechada. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em cedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro de S. José.	
Chafariz do largo da Ribeira	9:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	9:000$000
Dito da rua Imperial	7:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:500$000
Bica no extremo da ponte de Afogados	1:050$000
	28:550$000
Bairro da Boa Vista.	
Chafariz da praça do Conde d'Eu	3:600$000
Dito da rua de S. Gonçalo	3:600$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:600$000
Dito do caes do Capibaribe	1:800$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua d'Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:500$000
Capunga.	
Chafariz da rua dos Pernambucanos	675$250
Apipucos.	
Chafariz da mesma povoação	900$000

Escriptorio da companhia, 22 de junho de 1875.

O secretario interino,
José Eustaquio Ferreira Jacobina

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

Tende-se de contratar novamente o fornecimento de capim, milho, mel e farello, á cavalhada da mesma companhia, no semestre de 1º de julho a 31 de dezembro do corrente anno, convida-se aos senhores que se quizerem propôr a tal fornecimento, a comparecerem na secretaria, no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, com suas propostas em carta fechada, contendo cada uma dellas o preço fixo dos generos á fornecer; sendo o capim a razão de kilogramma, e os outros generos a razão de litro.

Contrata-se igualmente o fornecimento de ferraduras, cravos e passagem para a sobredita cavalhada no referido semestre, cujas propostas serão recebidas no mesmo dia e hora acima mencionados.

Quartel no Campo das Princezas, 22 de junho de 1875.

José Joaquim Coelho,
Capitão commandante.

Juizo da provedoria.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da provedoria, Joaquim Correia de Oliveira Andrade, se ha de arrematar por quem mais der, no dia 7 de julho proximo futuro, uma casa terrea meia-agua n. 6, sita na travessa do Pocinho, da freguezia de Santo Antonio, assente em solo foreiro, avaliada por oitocentos mil réis; cuja casa pertencendo ao espolio da finada Bento Maria da Trindade, que por este mesmo juizo está-se inventariando, vai á praça a requerimento do respectivo testamenteiro e inventariante Joaquim Amancio de Lima.

Recife, 22 de junho de 1875.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

Gaqinete Portuguez de Leitura

Directoria

Em consequencia do passamento do distincto poeta portuguez o Exm. Sr. visconde de Castilho, fica interrompido o expediente da bibliotheca do Gabinete, nos dias 24, 25 e 26 do corrente.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 22 de junho de 1875.

Eduardo Mattos,
1º secretario.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Bandeira.

Sexta-feira, 25 do corrente, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá á praça o seguinte:

A casa n. 109 da rua do Coronel Suassuna, com porta e janella, 3 metros e 20 centimetros de largura, 13 ditos e 44 ditos de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado, avaliada em 1:600$, para pagamento da execuçao contra Joanna Militana de Jesus.

O sobrado de dous andares n. 20, na travessa do Livramento, com 3 metros e 30 centimetros de largura, 8 ditos e 40 ditos de comprimento, 2 salas e pequeno quintal no andar terreo, nos superiores 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, em máo estado, avaliado em 3:000$, para pagamento da execução contra João Martins Pontes.

A armação da taverna á rua estreita do Rosario n. 18, com diversos objectos á mesma pertencente, conforme o escripto em mão do porteiro, com a respectiva declaração dos valores.

Recife, 12 de junho de 1875.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino C. de Araujo

— O deposito de recrutas precisa contratar para o semestre vindouro, os seguintes generos alimenticios, para o rancho das praças de pret:

Arroz pilado, assucar mascavo refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha manteiga franceza, pães de 172 grammas, ditos de 114, toucinho de Lisboa e vinagre, os quaes deverão ser de 1ª qualidade. As pessoas que pretenderem fornecer ditos generos, remetterão suas propostas em cartas fechadas até o dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á secretaria do deposito de recrutas, na fortaleza do Brum.

Secretaria do deposito de recrutas, na fortaleza do Brum, 16 de junho de 1875.

O alferes secretario,
Feliciano de Lyra.

Indemnisadora.

Em cumprimento do disposto no art 19 dos estatutos da companhia Indemnisadora, serão vendidas 10 de suas acções de ns. 181 a 190. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 22 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4. Recife, 12 de junho de 1875.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1874 a 1875, depois do qual sel-o ha com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de junho de 1875.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro em diante, abrir-se ha o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para a cobrança do 2º semestre de decima urbana, do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, e de 10 0|0 sobre bens de mão-morta, no exercicio corrente de 1874-75; incorrendo na multa de 6 0|0 os que não satisfizerem seus debitos dentro desse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

THEATRO Santo Antonio

Sabbado 26 do corrente.

Com assistencia do Exm. Sr. presidente da Provincia.

Beneficio da actriz Henriqueta Pontes e de uma familia necessitada.

Subirá a scena, pela primeira vez, neste theatro, o importante drama em 6 actos, denominado:

O negociante honrado ou O caixeiro ladrão.

Tomam parte no espectaculo os artistas Theophilo, Manhonça, Emiliano, José Bernardino, Pontes, Moraes, Lima, Julio, e as actrizes D. Isabel, Rosa Manhonça e Henriqueta Pontes.

Terminará o espectaculo com a muito chistosa comedia em 1 acto ornado de musica:

Quem conta um conto acrescenta um ponto.

E' este o espectaculo que os beneficiados tem de apresentar ao illustrado publico, de quem esperam sua valiosa protecção e se confessam agradecidos.

Principiará ás 8 1|2 horas.

N. B. — Os bilhetes com o titulo Theatro Gymnasio Dramatico, são os que servem para este espectaculo.

AVISOS MARITIMOS

Rio Grande do Sul!

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Mallo*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr. Vital José da Motta, ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Recife*, por ter grande parte do carregamento contratado: para o resto que lhe falta, trata-se com J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

CEARA'

Para o porto acima segue com brevidade a barca allemã *Sophie*, e recebe carga a frete modico: a tratar com o seu consignatario Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor.**

PORTOS DO SUL

O PAQUETE A VAPOR

BAHIA

Commandante Guilherme Waddington

Esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente, e seguirá para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da indispensavel demora.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

GUARA'

Commandante Luiz Rodrigues.

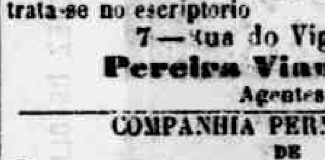

Esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguirá para os do norte, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor** Fernando de Noronha.

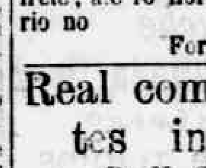

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima, no dia 1º de julho proximo, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até 10 horas do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

R. M. S. PACHET COMPANY.

BOYNE

Até o da 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Boyne*, o qual depois da demora do costume, seguirá par Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

NEVA

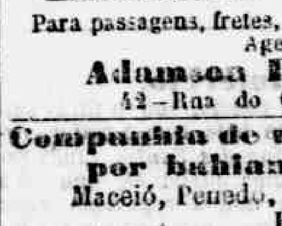

Espera-se no dia 29 do corrente, o vapor inglez *Neva*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata se com os Agentes.

Adamson Howie & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 25 do corrente, o vapor *Gastão de Orleans*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia

57—Rua do Bom Jesus—57.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Porto e Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Sophira*, por ter alguma carga engajada, e para a que lhe falta, que recebe a frete modico, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

IBERIA

Este magnifico e novo paquete, é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 3 de julho proximo. Tem excellentes commodos para passageiros.

PASSAGENS.

	1ª classe,	2ª dita.	3ª dita
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta nas 1ª e 2ª classes. tem um abatimento de 25 por cento.

Os Srs. passageiros que pretenderem seguir viagem no mesmo, devem assegurar suas passagens com antecedencia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá no dia 30 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguirá com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Porto ou Lisboa

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Zaida*, por ter porção de carga engajada para o resto que lhe falta, que recebe a frete modico, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

LEILÕES.

LEILÃO DE moveis, louças, vidros e outro artigos

HOJE

ás 11 horas

Casa sita á rua do Marquez do Herval n. 47, outr'ora Concordia

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira, com dito de dita, 1 piano de jacarandá, 1 rica toilette de jacarandá e espelho, 1 cama para casal, 2 espelhos ovaes, 1 cama de ferro, 2 ditas de amarello, 1 sofá de dito, 1 guarda-louça, 2 marquezões, 1 lavatorio, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 mesa de ferro com pedra, 2 ditas redondas, 1 cadeira para criança, 1 guarda vestidos, 1 guarda roupa, lanternas, 1 relogio de parede, 1 carteira e mocho, 1 par de aparadores, serpentinas, candieiro a gaz, tapetes, apparelho para jantar e almoço, 1 commoda, lavatorio e pertenças, cadeiras avulsas, jarras para flores, 1 mesa para jogo e outros muitos objectos de uso domestico, 1 carro de passeio, em perfeito estado, 1 cavallo de sella, gordo, e bom andador.

O agente Pinho Borges, autorisado por uma pessoa que deve seguir para fóra do imperio, fará leilão dos moveis e mais artigos acima mencionados.

O mesmo agente declara aos seus freguezes que a commissão do agente e importancia ficarão a cargo do vendedor; então pede aos senhores que arrematarem que retirem os seus lotes dentro de 24 horas e o pagamento será feito em acto continuo.

LEILÃO DA armação, generos e utensilios da taverna da rua do Barão da Victoria n. 53.

HOJE

ás 11 horas

Garantindo se a casa ao comprador do estabelecimento.

O agente Martins, levará a leilão, em um só lote, a armação, generos e utensilios da taverna acima, a qual se acha bem sortida e desembaraçada de qualquer onus.

O balanço póde ser examinado em mão do agente, que tambem se acha autorisado a vender em particular a referida taverna.

Leilaõ DE 204 canastres d'alhos, ultimamente chegadas a este porto

HOJE

A's 11 horas da manhã

Na porta do Sr. Annes defronte d'alfandega.

O agente Dias, devidamente autorisado, venderá no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 204 canastras com alhos, ultimamente chegadas a este porto.

O leilão será em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. pretendentes.

LEILÃO DE uma cocheira

sita no largo das Cinco Pontas n. 134

SABBADO 26 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã.

O agente Martins, no dia, hora e lugar acima, vendera sem a minima reserva de preço, para acabamento de negocio, 4 carros de 4 rodas, conhecido como d'alfandega, 1 boi, cordas encerados e mais pertenças existentes na referida cocheira.

Leilão DE PREDIOS

Uma casa com sotão e grande sitio, com frente para a rua do Visconde de Goyanna, n. 64, e oitão para a rua do Barão de S. Borja, chão proprio, todo murado e plantado, com muitas arvores de fructa, cacimba, quartos fóra, encanamento de gaz e agua, e muitas outras accommodações.

De uma casa grande e nova, edificada em chãos proprios, na povoação de Beberibe, perto da linha ferrea, com bastante terreno ao lado e no fundo, que bem pode prestar-se á nova edificação.

SABBADO 26 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima ditos, as casas acima descriptas, as quaes tornam se recommendadas por serem bem construidas e em chãos proprios

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE moveis, artigos para escriptorio, 1 cofre de ferro e diversos livros em allemão.

Sabbado 26 do corrente

ás 10 1|2 horas

No 1º andar do sobrado da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, venderá em leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos existentes no 1º andar do sobrado da rua do Commercio n. 48

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de amarello, 6 cadeiras de dito, 12 ditas de faia, 1 banca para jogo, 2 mesas redondas, 1 marqueza de amarello, 1 aparador de dito, 3 lavatorios de dito, 2 commodas de dito, 2 camas de ferro, meio apparelho de louça para jantar, 1 carteira grande, de amarello, 1 dita menor, de dito, 1 prensa para copiar cartas, 1 cofre de ferro, e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes no dia do leilão.

LEILÃO DE um piano de jacarandá e outros moveis, como abaixo se menciona

SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas.

Em o 1º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 73, entrada pela praça de Pedro II.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis existentes no 1º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 73

A saber:

Um piano de jacarandá, 1 mobilia de dito, composta de 1 sofá, 2 consolos, com tampos de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 11 quadros com vistas diversas, 1 relogio de parede, 1 lavatorio, 2 bancas para jogo, 1 toucador, 1 espe-

lho, 2 etagers de canto, 1 marqueza de amarello, 1 banca de jacarandá, 1 armario de amarello, 1 cama de armação, 2 lavatorios, 2 camas de ferro, 1 cabide, 2 aparadores de jacarandá, porta-creme, 2 redomas pequenas e 1 grande, com flores, 1 cabide, 2 quadros com vistas, 1 silhão, 2 livros em branco, diario e razão, diversas peças, trem de cozinha e outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Pestana

leilão

DAS

dividas da massa fallida de Manoel Gomes Braga, na importancia de 594$540

Segunda-feira 28 do corrente

às 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas da massa fallida de Manoel Gomes Braga, na importancia de 594$540, conforme o mandado que se acha em poder do mesmo preposto para os Srs. pretenentes examina-lo.

LEILAÕ

DO

estabelecimento de louça da rua da Imperatriz n. 6

Terça-feira 29 do corrente

ás 11 horas

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento da Exma. Sra. D. Candida Rabello da Silva Marques, viuva e inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu marido, o sortimento de louça e vidros existentes no armazem da rua da Imperatriz n. 6.

Garante-se a casa, armação, etc. etc., a quem quizer continuar com o mesmo genero de negocio, pelo que se venderá em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

O balanço acha se em poder do referido agente, onde desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DA

taverna da rua de Mariz e Barros n. 9

Quinta-feira 1.º de julho

A'S 12 HORAS EM PONTO

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Martins Duarte, a armação, generos e mais utensilios existentes em o estabelecimento da rua da Maris e Barros n. 9, onde terá lugar o referido leilão.

AVISOS DIVERSOS

PERDEU-SE

uma chave grande de broca para porta, desde as estradas de Santo Amaro e do Hospicio até a rua de Riachuelo: a pessoa que a tiver achado, pode leva-la á estrada de Santo Amaro n. 23 ou a esta typographia, que será gratificado.

Ainda os larapios

Na madrugada de 19 do corrente, ás 2 horas, pouco mais ou menos, tentaram tres ladrões arrombar o oitão da casa na estrada nova de Caxangá, districto da Magdalena, onde existe a taverna que foi do assassinado Joaquim Alves Lima, e não conseguiram o seu intento por serem presentidos pelas pessoas que se achavam na casa visinha, pertencente á mesma propriedade, pois assim que sentiram o ruido proveniente do arrancamento dos tijolos, dirigiram-se ao lugar e ainda seguiram tres homens que se afastaram do arrombamento, com o maior cynismo possivel.

ALUGA-SE

Uma casa, com sala e dous quartos, lugar muito fresco: no becco do Fundão n. 5, (Boa Vista); entrada pelo n. 41, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua do Gloria: a entender-se no n. 8, armazem, rua da Imperatriz n 8.

ATTENÇAÕ

Ainda não houve noticia dos objectos furtados na noite para amanhecer o dia 1º de dezembro do anno proximo passado, no lugar Caboatã, povoado de Paratibe, pelo individuo que se dizia chamar-se Manoel Francisco, ou como dizem outros Antonio Pinto ou Pedro de Alcantara, seu verdadeiro nome, bem assignalado, de 30 annos, pouco mais ou menos, branco amarellaço, cabellos ruivos, de pouca barba, dentes da frente podres e quebrados, tem as costas vermelhas, queimadas e pelladas por expôr-se ao sol quando trabalha sem camisa, falla a modo portuguez, embriaga-se bastante nos domingos e dias santos em que não trabalha, desappareceu da casa onde trabalhava com os objectos seguintes: 1 relogio de ouro, patente inglez, autor Kellmiz, n. 24375, com a chave presa em um pouco de trancelim preto, 1 lazarina de caçar, 1 capote de panno azul, curto, com gola e tira de velbutina preta na frente e em roda, 1 peça de algodãozinho, 4 calças de brim pardo escuro, novas, com listras ao lado, 1 paletot de brim branco, engommado, 1 dito de alpaca amarella, 1 lençol novo, 1 camisa nova de algodãozinho, 1 par de sapatos de marroquim rôxo, 1 chapéo de feltro preto, usado, e mais outros objectos miudos. Tem andado em differentes partes sem *ubi* certo, na capital da Parahyba, Brejo de Areia, Mocós de Timbaúba, Serinhaem, engenho Mussú da Escada, onde disse ter um irmão, Salgadinho de Belem e Campo Grande, onde tem trabalhado diversas vezes: roga-se ás autoridades ou a quem delles souber, de apprehender e scientificar ao seu dono padre Bandeira, que gratificará generosamente.

Aluga-se

uma casa terrea na rua do Barão de S. Borja (antiga rua do Sebo) n. 18, e uma meia-agua que fica nos fundos do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em meio bilhete de n. 2854 e um inteiro de n. 735 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (151ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 31ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 3 do mez de julho.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 13 de junho de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

Feor.

Precisa-se de um f... arco, na travessa da Fonte d'Uchôa.

CASA

Aluga-se o segundo andar da casa n. 36 da rua Direita, é grande e tem muitos commodos; a chave para ver está defronte, na loja de tamancos, numero 29.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 181 com 200$000, um meio n. 45 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (151ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 31ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (152ª), que se extrahirá no sabbado, 3 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

AVISO.

O abaixo assignado, residente e estabelecido na cidade do Icó, provincia do Ceará, tendo de fazer uma viagem a Portugal, deixa na sua ausencia, como seus procuradores, para tratar de todos os seus negocios, em 1º lugar ao Sr. Miguel de Azevedo Vilarouca, e em 2º ao Sr. José Raymundo Borges da Costa. Recife, 23 de junho de 1875.

Alexandre José Fernandes.

Aluga-se

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar para casa de pequena familia: a tratar á rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 29, da 6 ás 8 horas da manhã, e das 4 ás 7 da noite.

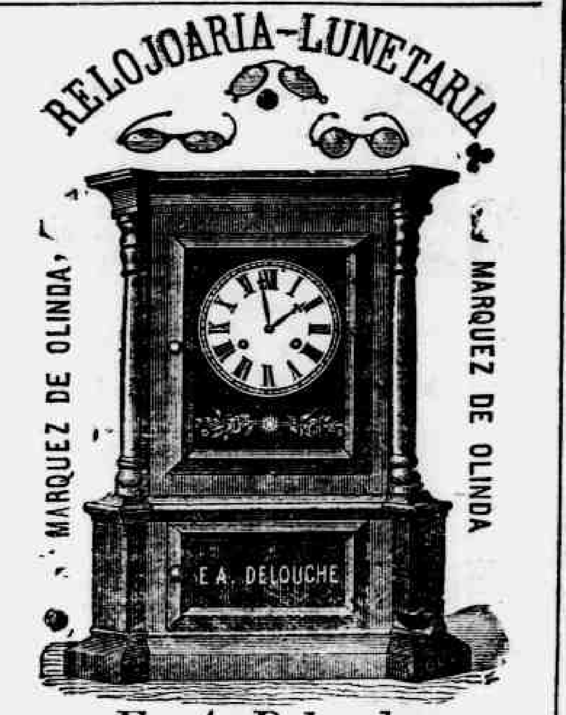

E. A. Delouche.

4--Rua do Marquez de Olinda n--2

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos.

Ao commercio.

Em uma publicação a pedido, sob o titulo acima, inserida no *Diario* de hoje, com o maior cynismo pretende *Clementino dos Santos Linêo Semente*, emprestando-me uma qualidade, que só a si póde caber, marear a minha reputação commercial, queixando se de que, para não pagar-lhe duas contas de algodão, que me vendeu em 1872, eu alleguei prescripção de divida.

Para defender-me da extorsão, que queria fazer-me *Semente*, não abriguei-me ao codigo commercial; mas creio, que não é desdouro para mim ter allegado o meu advogado, como devia, além de outras e principaes razões, a prescripção da divida. Estas outras e principaes razões e mais essa deu em terra com o vil e vergonhoso manejo, empregado talvez, para illudir o pagamento de duas lettras vencidas, e pela qual está Semente sendo executado: as precatorias já estão assignadas pelo juiz competente e vão seguir.

Como poderia ficar eu devendo a *Semente*, se este aceitou-me lettras o anno passado para vencer neste?

Quem sabe como negocia *Semente*, sabe tambem que não tem elle capitaes para deixar esquecida uma pequena quantia, quanto mais dous contos e tantos a 3 annos; quem como elle, que para pagar o algodão que comprava e para pagar o frete aos almocreves vinha vender-m'o immediatamente!

Apezar de ser um obscuro negociante, e apezar do numero limitado das minhas relações commerciaes, de modo algum temo o juizo desfavoravel que possa ameaçar-me tão grosseiro ataque. Sem precisar ir além, appello para todos os negociantes de algodão do Caes do Ramos, inda mesmo algum desaffeiçoado, se o houver: serei capaz de ter deixado de pagar a *Semente* duas contas de algodão que me vendeu?

Joaquim J. P. de Siqueira.

O Sr. João Domingos Alves Moreira

queira ter a bondade de vir á rua do Duque de Caxias n. 49, a negocio de seu interesse.

Armazens para alugar.

Dous optimos, um á rua do Bom Jesus n. 23, e outro á rua de Domingos José Martins n. 126: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 61.

ENSAIOS E ESTUDOS

DE

Philosophia e critica

POR

Tobias Barreto de Menezes.

Está á venda na livraria dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria, a primeira livração desta obra, tendo mais de 150 paginas, por 2$000 o exemplar.

Grande fabrica de chapéos de sol

De Mme. Virginia Falque.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um grande e escolhido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e preços.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol, tudo com muita brevidade e por menor preço que em outra parte: á rua 1º de Março n. 4.

Casa para alugar

4º andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

75:000

75:000.

Bazar Universal,

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelber & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Beher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh. & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL

DE

Alfredo C. Oliveira.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo commercial desta praça, que deixou de fazer parte da firma social Costa & Mattos, ficando o socio Costa responsavel por todo o passivo, e o abaixo assignado desonerado para com a praça.

Recife, 21 de julho de 1875

Joaquim Ferreira de Mattos.

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato, cabello soffrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

Casas para alugar em Olinda

Casa terrea na rua do Amparo n. 73.
Casa terrea na rua de S. Bento n. 57.
Casa terrea na rua de Mathias Ferreira n. 45.

Todas em perfeito estado de conservação, tendo as duas primeiras commodos para grande familia: a tratar no Recife, escriptorio de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

CASA

Aluga-se a casa n. 86 da rua da Palma, é de pequeno aluguel; a chave para ver está na casa junto n 88; aluga se tambem a casa n. 75 da rua de Santa Rita, tem bom quintal; a chave para ver está na refinação defronte.

A BOTINA MARAVILHOSA

E' este o titulo que os proprietarios do novo estabelecimento de calçados, á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio) escolheram para o fazer conhecido, distinguido e apreciado, já pelo bello sexo, já pelos benevolos e circumspectos consumidores, e já finalmente, pelo respeitavel publico em geral, a quem igualmente se dirigem e pedem preferencia.

Sem duvida os proprietarios do estabelecimento denominado—A BOTINA MARAVILHOSA—não tem a presumpção de quererem augmentar e numero das maravilhas, isso não, nunca! Mas teem sim o desejo de que esse titulo agrade a homens, mulheres e meninos tambem.

Assim dito, vão elles respeitosamente scientificar a todos que em continuação á recepção de suas encommendas, acaba de chegar para o mesmo estabelecimento um novo e completo sortimento de calçados, tão grande em quantidade, quão variado em qualidades.

Esse caso, enumerar minuciosamente tantas cores, gostos, enfeites e moldes, seria não só massar a paciencia de quem os honrar com a leitura deste annuncio, como mesmo da parte delles reconhecem que lhes falta a necessaria habilitação para primorosamente descreverem isso de fórma que se torne claro, e agradavel.

Em taes circumstancias, appella para a intelligencia do leitor ou leitora, que, supprindo a falta acima apontada, se dirigirá animadamente ao estabelecimento — A BOTINA MARAVILHOSA —, convictos de que ahi acharão o calçado de que precisarem, sendo sempre servidos com attenção, promptidão e commodidade de preços, partes essas já bem conhecidas no estabelecimento.

A BOTINA MARAVILHOSA

á rua do Imperador n. 46.

Realidade não é pomada.

A confeitaria

semblêa do Commercio

Tem sortes para noivas.
« « com um leque 8$.
« « com extracto 2$500.
« « com charutinhos 1$.
« « com vestuarios 2$500.
« « com ventarolas 3$.

Em grande porção.

— 22 —

Rua do Commercio.

Bôlos	Bôlos	Bôlos
Para S. Antonio.	Para S. João.	Para S. Pedro.

Só o Meira & Lima.

AMENDOAS CONFEITADAS

a 1$000 a libra.

Na assembléa do Commercio.

Tem papel para sortes e estalos.

Idem para bolos, muito bonitos.

Fogos.

Pistolas. Traques.

Craveiros.

Fogos da China, rodinhas, foguetes do ar e buscapé.

Bouquets para bolos.

Para isto convidam ao respeitavel publico a uma visita ao seu estabelecimento

Rua do Commercio

22

Meira & Lima.

GRANDE MELHORAMENTO

Odilon Duarte & Irmão

cabelleireiros, premiados na exposição de 1872, prepararam em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar, um salão decentemente decorado e reservado inteiramente de toda movimento do estabelecimento, para as senhoras que quizerem se pentear para bailes, theatros, casamentos e retratarem-se, para cujo fim os acharão sempre promptos, para satisfazer com esmero e perfeição da arte que professam.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

Gabinete

MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murilio, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.º andar, onde da consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO

OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n..., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER

Preços reduzidos. preços reduzidos.

75$000 90$000 110$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUOC

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc , etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

☞ Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

systema dosimetrico

O Dr. Pereira da Silva trata pelo systema dosimetrico as molestias agudas ou chronicas. Chamados e consultas, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em seu consultorio, á rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar. Depois das 5 horas os chamados serão dirigidos á sua residencia, a rua da Aurora n. 73

ESPECIALIDADES:

Partos e vias urinarias.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e a noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

80$000!

ocVerdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!

A

80$000

Unicos agentes nesta provincia

CHARLES C. ULMER

N. 53 — Rua do Imperador — N 43

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e singeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobresalentes que sejam necessarias.

CHARLES C. ULMER

N. 43 — Rua do do Imperador — N. 43

Aluga-se

o 1º e 3º andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus; as casas terreas ns. 101 da rua de Santa Rita, 22 da Sete de Setembro, e 7 da Visconde de Pelotas: a tratar na rua da Aurora numero 37.

Paris Paris

CUTIS DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, LENTILHAS, TEZ QUEIMADA, FOGAGEM, EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS, TEZ SARABULHENTA, RUGAS, &c.

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cª. Bª St-Denis, 26

AGUA DE JANINA

DO DOUTOR A. IBOS

SERVINDO PARA

DAR COR AOS CABELLOS

e para a hygiene do casco da cabeça.

A AGUA DE JANINA he oleosa, inofensiva e hygienica. Dá aos cabellos *uma côr natural*, torna-os *flexiveis, brilhantes e doceis a todos os penteidos*. Ao contrario das tinturas a sua acção he de uma *completa innocencia*, porque na sua composição não entra producto algum *toxico* ou *irritante*.

O seu uzo, além das vantagens unicas que offerece para tingir os cabellos, impede e destroe as peliculas, as *erupções dartrosas*, etc., do casco da cabeça, e conserva-o n'um estado perfeitamente normal e na mais completa limpeza.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

FUNDA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇAO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS

para cura radical das HERNIAS dos doutores MARIN irmaos, medicos inventores. 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS. Vai accompanhada de uma noticia.

Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOZA ph.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

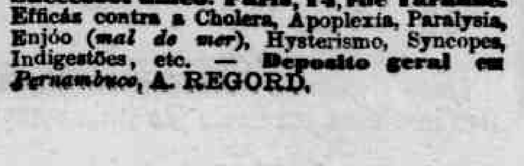

AGUA de MELISSA des CARMELITAS de BOYER

Successor unico. Paris, 14, rue Taranne. Efficás contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — **Deposito geral em** *Pernambuco*, A. REGORD.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

EM 4 CORES

Verdadeiros

GRÃOS DE SAÚDE

do doutor FRANCK

O melhor e o mais util dos purgantes. **Numerosas falsificações.** Exigir, alem da assignatura em tinta **VERMELHA de A. ROUVIÈRE**, o letreiro feito em **4 Cores**. — *Noticia.*

Paris, pharmª **Leroy**.

Pernambuco, **A. Regord.**

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se:

Em *Pernambuco*, **HARISMENDY E LABILLE**, 9, rua do Commercio.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultão; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue*, etc.), as *obstrucções do utero*, o *escorbuto*, as *dysenterias* e *diarrheas chronicas*, etc., e a final para combatter a *tisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o **Sr. LAURENT** e accompanhadas d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE e Cª**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS

BRONCHITES CHRONICAS

TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO

DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epide- « micas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par- « ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu- « lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocesas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 25.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Precisa-se de um homem que seja capaz e fiel, para cobrador da barreira da ponte de Sant'Anna : a tratar no sitio do tenente coronel Justino Peeira de Farias, no mesmo lugar

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar : na rua da Concordia n. 43.

— Precisa se de uma ama que saiba engommar : na rua Nova, loja n. 7.

— O abaixo assignado faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que transferio ao Sr. Antonio Joaquim Machado a sua parte na loja de trastes á rua da Imperador n. 48, sob a firma Machado & Costa, ficando o mesmo Sr. obrigado a todo o qualquer responsabilidade consequente da transferencia. Recife 21 de junho de 1875.—José Jacintho Pereira da Costa.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

— Previne-se a quem achou uma letra no valor de 5:000$, aceita pelo Sr. major Francisco da Cunha Machado Pedrosa, a qual ha pouco perdeu-se, que será bem gratificado, levando-a á rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar. Outro sim se previne ao aceitante que não pague senão ao abaixo assignado. Recife, 22 de junho de 1875.
José de Albuquerque Cavalcante.

— Precisa-se de um bom official de barbeiro : na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar.

— José Augusto Alvares de Carvalho declara que em attenção a conveniencias commerciaes, assignar-se ha de hoje em diante José Alvares de Carvalho Guimarães. Recife, 21 de junho de 1875.

— Rodrigo Lopes de Oliveira faz sciente ao corpo commercial que de hoje em diante assignar-se-ha Rodrigo Lopes Ferreira de Oliveira. Recife, 21 de junho de 1875.

— O abaixo assignado declara que tendo desencaminhado se de seu poder uma apelice da companhia de Beberibe, de n. 3783, e quem a tenha achado, querendo restituir, póde dirigir-se á rua do Amorim n. 37, que será recompensado.
Recife, 23 de junho de 1875.
João Fernandes Povoas.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que deixou de ter o seu estabelecimento de mobilias á rua do Imperador n 18, ficando tão somente officina de marceneiro, pertencente á Germano Frozeo José de Sant'Anna, assim como declara que não se responsabilisa por qualquer transacção que possam fazer com o seu escravo Affonso. Faz ver nestes termos, para não se chamarem ao engano.
Antonio Teixeira dos Santos

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que vendeu a sua taverna sita á rua da Ventura n. 4, freguezia de N. S. da Graça, e se acha quites para com a praça com relação á mesma taverna, sem que obtivesse de seus credores abate algum. Recife, 21 de junho de 1875.
José Rodrigues do Nascimento.

— Precisa-se alugar um moleque escravo para copeiro, paga-se 30$ mensaes : trata-se na rua da Aurora n. 127.

— O ADVOGADO Antonio Joaquim Ayres do Nascimento mudou o escriptorio para a rua larga do Rosario n. 48.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de uma mucama escrava, de 8 a 12 annos de idade, seja preta ou mulata, para servir de criada interna a uma senhora : quem tiver alguma nestas condições para alugar, dirija-se á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 20, 2º andar, para tratar.

— Aluga-se o sobrado n. 34 da rua das Trincheiras, juntamente cinco casinhas do alugueI de 10$: quem pretender, dirija-se á rua de Santa Cecilia n. 18, junto a Penha, que achará com quem tratar.

— Aluga se uma excellente escrava para todo serviço : a tratar na rua da Gloria n 146.

— Aluga-se por commodo preço a casa terrea n. 78 da rua do Ouro, com 4 quartos grandes, 2 salas, gaz, sala de engommado, cozinha fóra, cambrone e portão no quintal : a tratar na mesma.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 88 da rua Duque de Caxias : a tratar na loja do mesmo predio.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cosinhar : na rua da roda n. 13.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 18 : quem pretender, dirija-se á padaria n. 16 da mesma rua, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o sotão do predio da travessa da Bomba n. 4 : a tratar na praça da Independencia n. 20.

— Aluga-se barato a sotéa n. 6 da praia do forte das Cinco Pontas : a tratar na rua do Padre Nobrega n. 78.

— Aluga se a casa da rua do Pocinho n. 58 : a tratar na praça da Independencia n. 20.

— Aluga-se barato umas meias aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

— Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal com cacimba, reedificada, na rua do Visconde de Goyanna, a sahir na rua do Mondego n. 145.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar : a tratar na rua do Mondego n. 64.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia, na rua da União : a tratar na taverna — Despensa Familiar— junto a estação de Olinda.

Massa para bolos
a 500 rs. a libra : na rua ds Rangel n. 42.

No Arraial.
Aluga se um sitio com commodos para pequena familia, por 30$ mensaes, tendo o sitio alguns arvoredos de fructo : a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Ama de cosinha.
Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario : no 3º andar desta typographia.

NENHUMA
MASSA PEITORAL
tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.**
Funda-se a sua nomeada universal :
1º Na sua **poderosa efficacia** contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris;
2º Na **approvação** dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;
3º Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem **opio** nem **suco de opio** taes como Morphina ou Codeina, remedios estes perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.
TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.
Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA
do **Doutor DUCOUX**, 209, *rue Saint-Denis*, **PARIS.**

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, posse todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como : *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa*, etc., etc.
Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.
Depositо em *Pernambuco*, A. REGORD.

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar : *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza*, ou *alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos que apresentão reunidos; a carne,** o alimento mais reparador, o **Ferro,** alimento vital do sangue, a **Quina,** o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas :
« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado e cura as molestias** para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.
« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursotle*, da Academia.
Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos.** A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um vicio ou pobresa de sangue. » — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.
Pharmacia AROUD, em Lyon) França

VERDADEIRO
LICOR BENEDICTINO
DA ABBADIA DE FÉCAMP (França)

AVISO.

O celebre licor **BENEDICTINO**, tão appreciado do publico, he objeto de imitações numerosas das quaes a maior parte são de proveniença extrangeira.
Para prevenir os consumidores cuidadosos de não beberem senão um producto puro, escolhido e essencialmente hygienico, contra as imitações destestaveis ao paladar e nocivas á saude, damos ao lado o modelo da garrafa com os sellos e rotulos do **VERDADEIRO LICOR BENEDICTINO.**
Exigir sempre o rotulo da parte inferior da garrafa que ten a assignatura do Director Geral : **A. LEGRAND AINÉ.**
Deposito geral em Fécamp (Sena-Inferior, França).
Depositarios geraes para o *Brazil*, M. MAY e Cº, no *Rio-de-Janeiro*.

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS
Este XAROPE he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as *doenças do coração* e as diversas *hidropesias*. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações* e *opressões nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extinção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
De duas *informações* dirigidas á dita Academia, no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da *clorosis* (palidez ; das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

***Depositario geral em Paris, Pharmacia* Labélonye, 99, *rue d'Aboukir*.**
Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

GUIA PRATICO
PARA OS DOENTES
REMEDIOS ACONSELHADOS

Uma combinação especial nos permitte de indicar ao publico alguns remedios francezes os mais apreciados no mundo inteiro, e preparados em Pariz debaixo dos olhos dos inventores. Ninguem ignora os cuidados minuciosos com que se preparam em França os remedios. A merecida fama d'estes productos, desinvolveu a inveja dos contrafactores os quaes derramam, principalmente nos mercados do Brazil, productos contrafeitos, assemelhando-se muito com os verdadeiros, vendo-se o envolto e a tarja dos frascos, mas quasi sempre, deploravelmente preparados, constituem um perigo continuo para a saude publica. Devem os compradores dirigir-se ás casas abaixo mencionadas, as quaes tiram os seus productos directamente dos inventores.

INSOMNIAS. — A insomnia é causada geralmente, ou por dôres vivas, como acontece nos casos de gotta, rheumatismo, nevralgia, enxaqueca, dôres de dentes, colicas, feridas, etc., ou por preocupações moraes, ou por um estado geral difficil a relatar, e algumas vezes o grande calor. O **Xarope de Chloral de Follet** tomado por duas ou tres colheres de sopa n'um copo d'agua, vence a insomnia e em poucos minutos dá ao doente, o somno natural e reparador. Ao accordar a cabeça não se sente pesada, mas um bem estar perfeito é o resultado d'essa medicação.
Nunca será sufficiente a attenção de todos sobre este maravilhoso producto que se apreciará em cada familia.— Pode-se dizer sem exageração que quem usar uma vez do **Xarope de Chloral de Follet,** continuará a ter em casa um frasco d'este mesmo xarope para quando fôr necessario.

INCOMMODOS DO ESTOMAGO. — As molestias nervosas do estomago, gastralgias, gastro-enteralgias, pyrosis, etc., curam-se com o **Carvão de Belloc** tomando-se uma ou duas colheres de sopa, ou algumas pastilhas na occasião da comida maior numero das vezes sente-se melhoras desde as primeiras doses.
Não se pode insistir bastante sobre as qualidades deste remedio, do qual o uso tornou-se popular, pois é exempto de perigo algum. Para as doenças d'intestinos é d'estomago, e o remedio o mais efficaz. Em 1849, a Academia de medicina dava-lhe a sua aprovação e aconselhava aos medicos de o receitar n'essas affeições, as quaes muitas vezes desaniman tanto os doentes como os medicos.

NEVRALGIAS. — Sendo na cabeça ou nos membros, curam-se muito melhor, e muito mais rapidamente tomando duas ou trez **Perolas d'essencia de thérébentina de Clertan,** do que com qualquer outro remédio. Estas Perolas do tamanho d'uma ervilha engolem-se com muita facilidade. Este producto é d'uma efficacidade maravilhosa, nove vezes sobre dez tira em poucos minutos as nevralgias as mais agudas. Não se pode deixar de aconselhar aos doentes que soffrem d'essa molestia de usar este remedio.
Para se obter um bom resultado, é necessario que a essencia de thérébenthina seja perfeitamente rectificada. Deve-se exigir a firma do Dr Clertan na tarja de cada frasco de **Perolas d'essencia de thérébenthina.**

SOLITARIO. — Fallando no Kousso, o Dr Bouchardat, diz, no seu formulario : « E' o melhor toenifugo, mas é precizo conhecer a sua origem ; pois o Dr Trousseau, asseverou-me que algumas vezes o Kousso de má qualidade occasionnou envenenamentos. »
Lé-se tambem no tratado de thérápeutica dos Srs Trousseau et Pidoux : « Os pés de Kousso tendo um sabor nauseabundo tomam-se difficilmente por essa razão. Un pharmaceutico de Pariz Sr Mentel teve a idea de os granular mixturando-os com assucar, preparados d'este modo, é a cousa a mais simple para se tomar, mesmo para as criancas.
O **Kousso granulado de Mentel** é garantido de primeira qualidade.

RHEUMES-TOSSE. — Desde 1820 à **Pasta Peitoral de Regnauld** é o peitoral mais afamado, na sua fabricação não entra o opium.

AFFEIÇOES DO PEITO. (Bronchites, tisica, encommodos da garganta). O alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot), licor concentrado e graduado, facilita a preparação immediata d'uma agua d'alcatrão muito efficaz n'essas doenças. Basta uma colher de chá n'um copo d'agua. Poucos remedios empregam-se mais frequentemente do que a agua de alcatrão ; resultado das suas propriedades incontestaveis. O grande consummo deste excellente producto desinvolveu um grande numero d'imitações, peores umas que as outras.
O Verdadeiro **Goudron de Guyot** leva na tarja a firma do inventor.
O Sr Guyot tambem prepara umas capsulas redondas do tamanho de pillulas, contendo o alcatrão da Noruega, liquido, toman-se estas capsulas na occasião da comida, e podem substituir a agua d'alcatrão.
Nas doenças as que nos referimos, acontece muitas vezes que o doente soffre d'uma tosse persistente, impedindo-o de dormir; duas ou tres colheres de sopa de **Xarope de Chloral de Follet** tomadas a noute ao deitar-se lhe darão o somno reparader ajudando a cura.

RACHITISMO TISICA. — Déve se tomar todos os dias algumas colheres de sopa, d'**Oleo de figado de Bacalhau de Berthé.** Este oleo preparado com os maiores cuidados é o unico que foi approvado pela Academia de medicina de Pariz.

DIARRHEA. — O remedio melhor para curar estas affeições é o sub nitrato de Bismuth. O Sr Bouchardat, professor na Academia de medicina de Paris, diz o seguinte, no seu *Formulario magistral* : « É geralmente muito difficil de engolir de um até dez grammas d'ums pós tão pesados como é o sub nitrato de Bismuth. Embrulhados n'uma obreia, esta muitas vezes rasga-se, em agua assucarada os pós vão logo para o fundo. »
O Sr Mentel, pharmaceutico em Pariz, resolveu estas pequenas difficuldades misturando, e fazendo em granulos, o sub nitrato de Bismuth com parte igual de assucar. Estes granulos vendem-se em frascos, e a tampa d'estes frascos, mede exactamente dous grammas de granulos, seja, um gramma de sub nitrato de Bismuth. Esta substancia preparada d'este modo é inalteravel. Basta encher a medida tantas vezes quanto se queira tomar de grammas, e engole-se rapidamente, o que é muito facil bebendo ao mesmo tempo um pouco d'agua.
O **Bismuth granulado de Mentel** é para as crianças o remedio o mais vantajoso porque o tomam como confeitos.

FÉBRES. — Querendo-se cortar rapidamente um acesso de fébre, o melhor remedio é o sulfato de Quinina; sendo para curar fébres antigas, persistentes ou periodicas, convem dar-se a preferencia ao **Quinium Labarraque.** Em poucos dias a fébre desaparece, e o melhor preservativo é de tomar todas as manhãas um copo de licor, deste vinho. O **Quinium Labarraque** e um dos productos de primeira ordem que tiveram a approvação da Academia de medicina de Pariz.

DIGESTOES DIFFICEIS. (Enxaquecas, vertigens.) — Engolir duas o trez **Perolas de Éther de Clertan** n'uma colher d'agua. Effeito quasi immediato.
Havendo muitas imitações exigir a firma Clertan na tarja dos frascos.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE. — As **Pillulas de Vallet** constituem um poderoso tonico para a refeição do sangue. O **Xarope de Robiquet** de pyrophosphato de ferro, serve melhor para as pessoas que mal supportam os remedios solidos; este remedio contendo os principios constitutivos do sangue, tem um gosto agradavel, tanto assim que, os doentes o toman facilmente.
Estes dous remedios são dos primeiros que tiverão a approvação muito rara da Academia de medicina de Pariz.
Ha numerosas imitações das **Pillulas de Vallet.**

PURGATIVOS. — A **Limonada purgativa de Rogé** com citrate de Magnesia, approvada pela Academia de Medicina é o typo do purgativo salino. Não causa nunca inflamações d'intestinos, o que acontece com outros purgativos mais violentes. Pode ser preparada em casa na occazião de a tomar; deita-se n'uma meia garrafa d'agua um frasco de **Pós purgativos de Rogé.**
Poucos remedios tem sido mais falsificados que os pós de Rogé. O Brazil esta cheio de productos falsificados, mal preparados e nocivos a saude. Devem exigir que o frasco traga em cada extremidade um sello imprimido em quatro côres.

FALTA D'APPETITE. — O **Rhuibarbo** sempre gozou de muito conceito para regularisar as funções do estomago e fazer recobrar o appetite. Não se applica frequentemente por causa do seu sabor desagradavel. O Sr Mentel teve a excellente idea de applicar a este remedio o seu systema de granulação. **O rhuibarbo em granulos de Mentel,** toma-se um pouco antes da comida. Na tampa de cada frasco acha-se uma pequena medida dando a dose acustumada. Estes granulos engolem-se facilmente ou com uma pouca d'agua ou n'uma colher com sopa.

CONVALESCENCA. — O **Quinium Labarraque** approvado pela Academia de Medicina é o tonico por excellencia. Este vinho incomparavel é administrado com grande successo as pessoas fracas e debilitadas, as mulheres que acabam de parir, as meninas que difficilmente se formam e desinvolvem-se.
Este remedio combinado com os ferruginosos, ajuda muito e facilita a sua acção, quando esses são necessarios.

DENTIÇAO DAS CRIANÇAS. — Para facilitar a dentição, prevenir as convulções e o rachitismo das crianças, não podemos deixar de aconselhar a **Osteine Mouriès,** que é uma combinação de phosphato de cal gelatinoso e d'albumina. Sendo esta preparação feita em farinha grossa, prepara-se em sopa com leite ou com caldo. Na tampa de cada frasco, acha-se uma medida dando a quantidade que se déve tomar.
Este medicamento téve a approvação da Academia de Medicina, e o inventor apresentou uma memoria a respeito d'esta preparação, a qual foi coroada pelo Instituto de França

RETENÇAO D'INTESTINOS. — A magnesia é muito receitada pelos medicos como laxativo ligeiro. Sendo esta substancia desagradavel a tomar, aconselhamos a **Magnesia granulada do Mentel.** Um gramma é a capacidade da medida que se acha na tampa do frasco ; a dose acustamada é uma ou duas medidas.

DENTIFRICIOS. — A descoberta do sulfato de Quinino pelo Sr Pelletier, membro da Academia de Medicina de Pariz, fez um grande servico á humanidade, elle quiz tambem se occupar da hygiéne da boca, e para esse fim elle empregou todos os recursos da sciencia.
A alteração dos dentes, segundo as suas observações, é muitas vezes causada pelos dentifricios inventados e empregados até hoje, sendo elles quasi sempre compostos de acidos que são contrarios aos principios da sciencia. O Sr Pelletier inventou então dous dentifricios, um solido e outro liquido, offerecendo todas as garantias que se possa desejar para o bem estar da boca.
A **Odontine de Pelletier** é uma massa mole sobre a qual passa-se a escova ligeiramente. Dá aos dentes a brancura tão procurada sem nunca estragar o esmalte. O **Olixirio Odontalgico de Pelletier** fortifica as gengivas, perfuma a boca, e tira o cheiro do fumo. Basta deitar algumas gottas desta preparação n'um copo d'agua para lhe dar um sabor suave e especial.

EPIDEMIAS. — Durante os tempos d'epidemias, cholera, febre amarella, bexigas etc, é muito necessario tomar precauções hygienicas. Sem mudar nada no seu modo de vida, deve-se evitar todo excesso em tudo, sendo susceptiveis de enfraquecer mesmo momentaneamente. Lavar-se umas poucas de vezes por dia e deitar nos quartos, agua fria na qual se deitará umas colheres de **Licor Labarraque.** En tempo d'epidemia, este licôr empregado d'este modo é o melhor preservativo. E tambem muito util nos paizes quentes para desinfectar os quartos dos doentes.
Para purificar o ar e destruir os miasmas que se produzem nas inhumações, os quaes são muito perniciosos, déve-se empregar sobretudo este licôr.
Convem ter muito cautela com as numerosas falsificações.

AVISO. — Uma instrucção detalhada acompanha sempre cada um dos productos a cima mencionnados.

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York
Extrahido directamente dos figados frescos de bacalhao, por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phthysica. Fortalece a delicada natureza das crianças ; faz engordar e communica as côres da saúde aquelles que fazem uso delle.

BOCADO DELICIOSO.
Espuma del Mar
(SEA FOAM.)
La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.
Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.
GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

Jardim das plantas
Rua da Ventura n. 25, Capunga
Ahi se encontram :
Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 16 palmos e com flores para dar fructo, além das seguintes plantas de ornato e de fructo, por preço muito commodo :

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Acaby.	Laranja da China.
Almecbas.	Dita do céo.
Arvore sapé	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Para.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticicá
Coqueca.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira	Pitibeiras.
Flamboyant.	Romeiras.
Fructa-pão	Rozeiras.
Grumechame.	Roza.
Ingá do Para.	Sabão vegetal.
Jambo	Ubaia.
Jaboticaba e outras	

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Unico deposito em Pernambuco
as Hliday & C. rua do Bom Jesus

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

MASSA PEITORAL E **XAROPE**
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.
50 Medicos dos Hospitaes de Paris constáram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia* nas **tosses,** *asthmas*, **grippe,** *coqueluche (tosse convulsa)*, **inflammação dos bronchios,** *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações*). — *Depositos* nas pharmacias acreditadas do *Brazil*.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.
O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.
A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas activos, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.
As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*
A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.
A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.
O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder restaurador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Crisa verdadeiro	a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Garrafa com agua de Kananga	a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Idem idem florida verdadeira	a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600	e	2$600
Frasco de tonico de Kemp	a	900	Correntes douradas para relogios	a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e		1$000
Idem idem boas	a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Idem idem muito boas	a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Idem inglezas para meninos	a	3$000	Frasco com extractos finos	a	500
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000	Idem idem com rolha de vidro	a	200
Idem idem sem canto dourado	a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$00
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120	Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600	Caixinhas com agulhas	a	500
Caixas de borrachas para rapé	a	200	Borboletas com ditas	a	500
Abotoaduras para colete	a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria	a	1$000
Idem para punhos	a	200	Libra de grampos com 20 maços	a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800	Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600	Galheteiros com dous frascos de banha	a	500
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320			
Caixa de papel amizade muito bom	a	500			
Idem de côres encorpado	a	700			
Caixas de envelopes porcellana	a	600			
Idem tarjados para luto	a	400			

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Martinho fugio.
No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para ali seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 3, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que será recompensado.

Loja de fazendas.
Admitte-se um socio que entre com capital, para uma loja de fazendas em uma das principaes ruas de commercio e muito conhecida: a tratar no Cáes do Corpo Santo n. 25, armazem.

Carro para noivo.
Aluga-se na cocheira da rua do Imperador n. 57, um rico coupé para baptisado, noivado, etc., 25$ etc.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.
De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.
Especialidades. Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.
Gratis aos pobres.

Attenção
Vende-se o estabelecimento de molhados da rua do Rangel n. 57, recommenda-se a localidade e garante-se a casa; o motivo porque se vende, dir-se-ha ao comprador.

ALUGA-SE
o primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 22: a tratar no largo do Terço n. 31.

CALDEIRARIA CENTRAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66
Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

Machinas de Drosue para espirito.
Alambiques, serpentinas, bombas de cobre de Japy, proprias para engenhos.
Cobre picado para rodas de moer mandioca.
Tachos, passadeiras, repartideiras, espumadeiras e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Sinos e toda e qualquer obra de bronze e latão.
Encanamentos d'agua ou gaz, chumbo em barra e canos para cornijas, tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
Caldeiraria Central
E
Fundição de bronze
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66
DE
Eduardo C. de Mesquita Cardoso.

Casa para alugar
Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura tanto dá até que fura.

Roga-se ao illm. Sr. Ignacio Moita de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1875, e nada cumprio; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se
uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado, (onde foi aula publica), com portão ao lado, commodos para grande familia: a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna.

URGENCIA
Precisa-se tomar a juro a quantia de 500$000, dando-se uma garantia: a pessoa que quizer dar, dirija-se ao 1º andar desta typographia, que se indicará a pessoa que precisa.

Aos pais de familias.
Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano e canto, francez e mais materias, em algumas casas de familias: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120 no 1º andar.

Aos devedores de José de Sampaio Coêlho.
José Joaquim Affonso Guimarães & C. possuidores das dividas activas de José de Sampaio Coêlho, avisam por este meio a todos os Srs. devedores para que vão satisfazer seus debitos á rua da Imperatriz n. 32, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo os quaes serão cobradas judicialmente.

Recife, 4 de junho de 1875.
J. J. Affonso Guimarães & C.

Fugio
no dia 6 de maio do corrente anno o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito de corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas á moda dos de nação Costa, pés grandes e um andar exquisito, que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canellas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causada por um ferimento antigo; é de maneiras muito limidas, retirado e delicado, e tem voz branda: roga-se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, n. 30, que se gratificará generosamente.

ENGOMMADEIRA
Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Com urgencia.
Pede-se ao Sr. Ignacio Dias Fernandes, caixeiro dos Srs. Henrique Forster & C, o obsequio de responder á carta que lhe foi entregue no largo da Santa Cruz n. 2.

Gratificação de 100$
Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

100 RÉIS
o covado
Rua do Queimado n. 43,
confronte á Pracinha
ADMIREM COMO E' BARATO!!!
Lãzinhas escocezas, padrões muito bonitos, a 120 réis o covado: que pechincha! só para S. João e S. Pedro; cheguem, cheguem a comprar.
Só o 43.

Carne verde.
Avisa-se ao publico que de hoje em diante haverá carne verde exposta á venda no açougue grande do pateo do Paraiso, a razão de 400 rs. o kilo de primeira qualidade e servir-se-ha bem ao freguez.

Canuto fugio
Fugio hontem o escravo Canuto, preto, de Angola, baixo, grosso, muito barbado, bastante regrista, e é de meia idade: roga-se ás autoridades a apprehensão do referido escravo e a entrega do mesmo na casa da rua do Hospicio n. 49, ou no pateo do Carmo, escriptorio de Rodrigues, Almeida & C.

VENDAS.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
Rua da Queimado n. 43
Confronte a pracinha.
Pechinchas!

Cortes de brins de cores para calça a 1$.
Peças de cambraia branca bordada a 3$500.
Chitas de quadrinhos finas a 240 rs. o covado.
Brins de cores a 200 rs. o covado.
Chita propria para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Brim pardo fino a 360 e 500 rs. o covado.
Lãzinhas com tecidos de linho a 200 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria fina a 3$500.
Toalhas para rosto a 4$ a duzia.
Chapéos de sol de seda para senhora a 2$800.
Camisas inglezas e francezas a 35$ a duzia.
Lenços abainhados finos a 2$ a duzia.
Alpacas de seda a 460 rs. o covado.
Poupelinas de seda a 800 rs. o covado.
Cambraia branca — Anjo da meia noite, com 6 palmos de largura a 320 rs. o covado.
E outros muitos artigos por menos de seu valor, é para acabar. Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
PECHINCHA!

Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda* — a celebre Paris, — e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação:

Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de setim, enfeitados, para baptisados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, e com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de cores, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãosinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

TAVERNA.
Vende-se a bem afreguezada, sita no Arraial confronte a casa amarela: a tratar na mesma, ou na rua do Livramento n. 38, armazem Balisa.

— Vende-se uma boa taverna e bem localisada na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz n. 4.

Panno de algodão
de superior qualidade, melhor do que o da fabrica do Pedroso, da Bahia, ao mesmo preço, prazo e desconto: vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco, á rua do Bom Jesus n. 56.

— Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias, outr'ora rua das Cruzes, n. 22, e tambem admitte-se sociedade a qualquer pessoa que entre com algum capital.

Sal de Aveiro
Ha para vender a bordo da barca portugueza *Victoria*: trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

PECHINCHA
Poupelinas de linho, fazenda muito larga, com lindos padrões, a 320 rs. o covado, dão-se amostras: só se vende no n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

VENDE-SE
o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo estalla-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A posição não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

ATTENÇÃO
A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.
A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.
Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.
Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.
Colarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.
Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato.
Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.
Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.
Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça.
Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé duzia 4$000. E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar.

Chegaram
as bôas redes de Tapoarâna, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

São os unicos barateiros
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:
Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 4$000 a vara.
Lazinhas escocezas para 180 o covado.
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1 — Rua Primeiro de Março — 1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ATTENÇÃO,
PARA
As Exmas. familias lerem.
Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de mataraña, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

FOGO E SORTES
Sortes com perfumarias, com agulhas de crochet, com jesuitas acrobatas, com objectos de phantasia para senhora, etc.
Ricos jarros, cestas e malas com sortes, sortes de todo preço, desde 40 rs. até 2$; em porção far-se-ha grande abate.
Grande e variado sortimento de fogos chinezes e do paiz, por preços diminutos, balões a 400 rs., para acabar. Recebe-se encommenda de fogo e sortes até o dia de S. João.

Museu Imperatriz
68 — *Rua da Imperatriz* — 68

PARA SORTES
Amendoas a 1$000 rs. a libra.
Estalos, a 500 rs. o cento.
Versos, gratis.
Massa para bôlos, fresca, fina e alvai
NA
Confeitaria
DO
CAMPOS
N 24 — Rua do Imperador — N 24

AO N. 20
Fazendas baratas para acabar
A' rua 1.º de Março n. 20
Loja das tres portas

Saias.
Saias de madapolão para senhoras, a 2$400 uma.

Cretones.
Cretones de listras e de quadros, francezes, fazenda muito superior e são verdadeiros, a 440 rs. o covado.

Chitas.
Chitas escuras e claras de diversas qualidades a 200, 240 e 280 rs. o covado; é barato.

Baptistas.
Baptistas de côres mindinhas, fingindo cambraia e muito boa fazenda a 320 rs. o covado.
Ditas com barra, campo ondeado, gostos modernos e com muita largura a 360 rs. o covado.

Popelinas.
Popelinas temos um grande sortimento, como sejam:
Popelinas com listras de seda, muito finas, a 800 rs. o covado.
Ditas tambem com listras de seda a 700 rs. o covado.
Ditas adamascadas com listras arrendadas a 500 rs. o covado.
Ditas de quadros pretos e brancos a 400 rs. o covado.

Angolas.
Brim Angola, padrões modernos, a 640 rs. o covado.
Dito pardo, liso, muito fino, a 500 rs. o dito.
Dito dito trançado, a 360 e 400 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas de quadros a 160 rs. o covado.
Dita franceza muito boa a 200 rs. o covado.
Sargelim côr de rosa e encarnado, proprio para sombra a 280 rs. o covado.

Alpacas.
Alpacas de côres de boa qualidade a 280 rs. o covado.
Ditas muito finas a 440 rs. o covado.
Ditas com flores de seda a 500 rs. o covado.

Cortes de cambraia.
Ricos cortes de cambraia branca, bordadas de 4$, a 8$ cada um corte; é o unico que tem para vender por este preço.
Brim branco lona a 1$500 a vara.
Cambraia preta com salpicos a 160 rs. o covado.
Toalhas de algodão alcochoadas, muito superior, a 4$000 a duzia.
Panno da costa muito largo, proprio para mesa, a 1$200 rs. o covado.

Camisas.
Camisas brancas, francezas, bordadas e lisas, com colarinho e sem elle, a 24$ a duzia.
Ditas de linho muito superiores, tambem com collarinho e sem elle, a 35$ a duzia; são de 50$, aproveitem.

Lenços.
Lenços de cassa, pequenos, a 1$ a duzia.
Ditos brancos abainhados, muito finos a 1$800 a duzia; são de 3$. Ditos de esguião de linho em caixinhas, a 3$400 a duzia.
E outras muitas fazendas que tornar-se-ha enfadonho menciona-las, e estarão expostas aos compradores. Dão-se amostras de toda e qualquer fazenda, com penhor.

Fazendas avariadas.
Temos tambem uma grande porção de fazendas avariadas, como sejam: algodão branco, marca T, quasi em perfeito estado a 4$, dito de listra, proprio para escravos, a 160 rs. o covado.

Chapéos.
Chapéos de feltro, com um pequeno toque de avaria a 1$500 cada um; é baratissimo.
Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga casa do Guilherme.

59 Não duvidem 59
Que o cincoenta e nove á rua Duque de Caxias,
antiga do Queimado, por baixo do salão do cabelleireiro Jayme e junto da pharmacia americana
vendem:

Colchas de crochet.
Colchas de crochet muito ricas, o melhor que tem vindo, pelo diminuto preço de 7$000. Só se vendo.

Gangas francezas.
Gangas francezas com bonitos padrões a 200 rs. o covado; é fazendo de 400 rs.

Cortes de casemira
Cortes de casemira muito finos e com lindos padrões a 5$; é pechincha.

Popelinas de linho.
Popelinas de linho com listras modernas, fazenda muito larga, que se vende a 320 rs. o covado.

Brim de Angola
Brim de Angola, fazenda de 700 rs. a 560 rs o covado. A elles, antes que se acabem.

Brins brancos.
Brins brancos de linho a 1$500 a vara.

Chapéos de sol.
Chapéos de sol inglezes, paragon e seda trançada a 6$ e 6$500.

Percalinas
Percalinas muito largas, com lindos padrões, fazenda muito fina a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente.
Cambraia transparente a 2$500 e 3$ a peça.
Dita Victoria a 3$800 a peça.

Camisas inglezas.
Camisas inglezas muito finas a 32$ a duzia, ou 2$800 uma.

Baptistas.
Baptistas modernas com barra a 280 rs. o covado.

Chitas.
Chitas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 réis.

Algodões.
Algodões de listras a 140 rs. o covado; previne-se aos senhores de engenho.

Toalhas de labyrintho.
Este artigo é a unica casa que recebe, pois é o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 por 50$000.

Granadinas
Granadinas e medinas de seda com listras, modernas, a 600 rs. o covado.

Gazes
Gazes de seda com listras assetinadas, fazenda muito fina a 700 rs. o covado; a ellas antes que se acabem.

Fustões
Fustões brancos com bonitos desenhos, a 320 rs o covado; é pechincha.
Madapolões francezes e inglezes a 4$500 e 5$ a peça com 30 varas.
Algodões T largo a 3$500 e 4$ a peça com 16 1/2 varas.
Assim como grande deposito de mais fazendas que se torna massante menciona-las.
Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

59 Cincoenta e nove 59

Vinho verde de Amarantho.
Este vinho é qualificado pelos apreciadores como o mais superior que neste genero se póde dezejar: vendem a retalho e em ancorotas de decimo, Pôças & C., á rua larga do Rosario n. 9 junto a igreja.

Sal de Lisboa
Vende-se a bordo do patacho portuguez *Olinda*, ancorado confronte ao trapiche do Cunha: a tratar a bordo do mesmo navio, ou no armazem á rua do Bom Jesus n. 56.

Grande novidade em sortes!
Rico e variado sortimento de sortes a balão, com joias, essencias, sabonetes, finas agulhas de crochet, brinquedos, quinquilharias, etc., etc.
Sortes de nova invenção, com jesuitas acrobatas.
Sortes de amendoas em formato de coração, settas, charutos, conchas, etc., etc.
Sortes com amendoas em ricas caixinhas, malas, jarras e cestas, proprias para fazer-se um lindo presente.
Preços reduzidos.
Nas livrarias franceza e economica e encadernação parisiense.

DATA INCORRETA

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$300 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola devarios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1'000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,806.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro uetima por todo preço.

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Novo de Santo Amaro, sito na freguezia de Jaboatão, com proporções para safrejar 2,000 pães de assucar annualmente, boas matas, bastante terreno de varzeas, e mós com agua, e distante desta cidade 3 legoas: a tratar no mesmo engenho, ou nesta cidade com o Dr. Luiz Rodrigues Villares, na Soledade.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BATHLOMEU & C.
N. 34.—Rua larga do Rosario.—N. 34.

Nova remessa
DE
Argalias e sondas Olivaes.
A' PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34.—Rua larga do Rosario—N. 34.

Para esta pharmacia, acaba de chegar novo sortimento dessas argalias e sondas usadas com preferencia nos padecimentos da bexiga.

Aos Srs. fogueteiros.

Limalha d'aço.
Limalha d'aço d'agulha.
Limalha de cobre.
Limalha de ferro.
Limalha de zinco.
Enxofre em cylindro.
Barbante.
Salitre refinado.

Em geral todos os artigos para os preparos dos fogos usados nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Libras esterlinas

Vende-se no armazem de Herm. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Farinha de mendioca a 4$500

Saccos com dous alqueires

Vende-se a bordo do hiate *Porto Alegre*, vinda da Bahia, ancorado defronte do caes do Collegio, superior farinha de mandioca, pelo breço acima, em porção ou a retalho: a tratar a Lordo do mesmo, ou no trapiche da Companhia com o Camões.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem colfarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 tendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

CIMENTO

Portland cement novo, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33, mais barato que qualquer armazem de material. Vende-se até uma barrica.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,35 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 6 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

S. JOÃO

Para os divertimentos da noite de S. João, vendem Amaral Nabuco & C.

Sortes de papel já bem conhecidas no seu estabelecimento, contendo cada uma um jogo de phantazia para crianças, senhoras e homens.

Bandejas de diversos tamanho e formato para os presentes desse dia.

Insignia maçonica para os Srs. maçons que quizerem assistir a grande festa que ao seu padroeiro celebra esta distincta corporação.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, esegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.º de mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hallanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco

Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

Papel pintado de forro e guarnição

No armazem da travessa da Madre de Deos n. 21 vende-se por menos do que em outra qualquer parte, para fechar contas, papel de forro pintado e de guarnição.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 300 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 300 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres, muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merim estampados a 1$500. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e [illegible]$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$286, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado.
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado.
Na loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cozinheira

Vende-se uma escrava com uma cria, chegada ultimamente do Rio Grande do Norte, cuja escrava sabe lavar, cozinhar e engommar: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

KELLER & C.

N. 34--Rua do Bom Jesus N--34.

Teem para vender

Agua mineral de Selters.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Archotes de Esparto.

Rua do Amorim n. 37.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cimento

Vende se do mais novo e verdadeiro de Portland: no armazem de João Rosa, á travessa da Madre de Deus n. 8.

— Vende-se a taverna da rua do Barão de S Borja, antiga do Sebo n. 27: a tratar na mesma

— Vende-se uma casa nova, com duas salas e dous quartos, tendo 25 palmos de frente e 190 de fundo, edificada em chãos proprios, sita em Santo Amaro das Salinas n. 50: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40.

Bournus de lã, gosto escocez a 5$.

Fazenda superior e de valor de 20:000 vendem por 5$000 por terem um pequeno defeito. E' baratissimo: na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Massa, massa

No armazem do sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a fibra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita nerior a 400 rs.

— BANDEJAS ovaes, quadradas e redondas.
CHPEOS para senhoras, recentemente enfeitados.
LUVAS DE PELLICA, frescas.
RAPE' FRANCEZ, empacotado em abril: vendem-se estes artigos no Bazar Victoria, e garante se a boa qualidade e elegancia: na rua do Barão da Victoria n. 2.

POLVORA SUPERIOR
A 17:000
Vende-se na rua do Vigario n. 31.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial.
Rogron Codigo commercial,
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Fumos especiaes,

Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordas, rolos e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

— Vende se a taverna da rua das Calçadas n. 62: a tratar na mesma.

VENDE-SE

quatro partes da casa terrea n. 8, á rua da Santa Cruz, partilhada entre cinco herdeiros, com duas salas, tres quartos, 2 ditos no quintal, cacimba e cozinha fóra: a tratar no largo do Terço n. 27, até 8 1/2 da manhã, e a tarde, das 4 as 6 horas.

Para baptisado

Amaral, Nabuco & C. vendem vestidinhos, vestuarios completos, chapéos, sapatinhos e meias, de diversas qualidades, por ter grande sortimento se encontrará boa escolha: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2. Tambem vendem cha verde e preto.

CHAMINE'S DE VIDRO

para candieiros a 160, 240 e 280 rs., e globos a 1$200 para liquidar: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 8 loja de Demetrio Bastos.

LISTA GERAL 151.

DOS PREMIOS DA 8.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DA IGREJA DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES, EXTRAHIDA EM 23 DE JUNHO DE 1875.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	5$	197	5$	414	5$	596	5$	795	5$
9	—	200	—	18	—	605	—	99	—
13	—	5	—	21	—	6	—	809	—
22	—	7	—	25	—	8	—	19	—
24	—	13	—	26	—	11	—	21	—
26	—	15	—	28	—	18	10$	22	—
28	—	23	—	33	—	25	5$	23	—
35	—	25	—	37	—	30	—	38	—
43	—	26	—	38	—	36	—	52	—
45	100$	28	—	40	—	51	—	61	—
54	5$	33	—	43	—	69	—	69	—
55	—	36	—	48	—	75	—	71	—
58	—	47	—	49	—	78	—	75	—
64	—	60	—	61	—	81	—	79	—
65	10$	62	—	62	—	89	—	81	—
75	5$	63	—	63	—	700	—	82	—
76	—	71	—	65	—	16	10$	97	10$
81	—	95	—	71	—	18	5$	902	5$
85	—	310	—	83	—	19	—	3	—
97	—	21	—	86	—	21	—	5	—
103	—	22	—	94	10$	22	10$	8	—
8	—	26	—	96	10$	27	5$	15	—
25	—	36	—	97	5$	31	—	21	—
26	—	42	10$	508	—	35	100$	35	—
34	—	47	5$	17	—	53	5$	37	—
39	—	54	—	31	—	59	—	44	—
40	10$	62	—	35	—	68	—	45	—
47	5$	67	—	56	—	69	—	47	—
63	—	68	—	57	—	71	—	62	—
68	—	78	—	65	—	72	—	67	—
70	—	82	—	71	—	73	—	79	—
73	—	84	—	74	—	78	—	83	—
77	—	85	—	78	—	79	—	85	—
81	200$	87	—	83	—	84	—	87	40$
84	5$	404	700$	89	—	85	—	90	5$
90	—	7	5$	91	—	86	—	94	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1008	5$	1204	5$	1434	5$	1656	5$	1858	5$
26	—	6	—	37	20$	69	—	62	—
30	—	32	—	43	5$	88	—	67	—
32	—	35	—	52	10$	93	—	68	—
35	—	44	—	57	5$	99	—	73	—
40	—	62	—	61	—	1708	—	80	—
44	—	66	—	63	—	20	—	82	—
53	—	70	—	67	—	22	—	86	—
56	—	73	—	73	—	28	—	94	—
71	—	74	—	88	—	29	—	1907	—
81	—	90	—	89	—	38	—	11	—
86	—	92	—	97	—	40	—	17	—
90	—	96	—	99	—	48	—	19	—
93	—	1306	—	1502	—	53	—	24	—
94	—	17	—	5	20$	54	—	29	—
98	—	20	—	7	5$	59	—	33	—
1407	—	29	—	8	—	70	—	38	—
10	—	40	—	9	10$	71	—	51	—
12	—	48	—	13	5$	74	—	59	—
15	—	56	—	27	—	76	—	70	—
22	—	57	—	30	—	79	—	83	—
29	—	62	—	44	—	83	—	95	—
31	—	65	10$	49	—	86	—	2004	—
32	10$	69	5$	50	—	89	—	5	—
40	5$	78	—	54	40$	95	—	6	—
51	—	80	—	60	5$	98	—	14	—
59	—	84	—	61	—	1803	—	15	—
64	10$	95	—	63	—	7	—	22	—
66	5$	98	—	70	—	9	—	23	—
67	—	1400	—	82	—	16	—	26	—
68	—	1	—	1605	—	21	—	27	—
80	—	5	—	12	—	30	—	31	—
83	20$	18	—	24	—	40	—	34	—
89	10$	20	—	37	—	42	—	44	—
90	5$	23	—	47	—	45	—	43	—
1200	—	27	—	49	—	57	—	54	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2055	5$	2224	5$	2444	5$	2632	5$	2829	5$
60	—	27	—	54	—	34	—	30	—
68	—	30	—	58	—	35	—	32	—
69	—	32	—	65	—	36	—	36	—
81	—	37	—	66	—	43	—	43	—
84	—	46	—	69	—	44	—	45	—
91	—	60	—	71	—	45	—	47	—
99	—	62	10$	72	—	46	—	49	—
2101	—	64	5$	75	—	50	—	53	—
4	—	78	—	79	—	59	—	54	1:000$
9	—	84	—	85	—	69	—	56	5$
12	—	2301	—	87	—	79	—	57	—
16	—	6	—	96	—	80	—	70	—
23	—	13	—	2504	—	82	—	71	—
32	—	15	20$	6	—	83	—	77	—
33	—	16	5$	14	—	90	—	81	—
37	—	19	—	18	—	91	—	85	—
38	—	25	40$	25	—	2710	—	94	—
41	—	30	5$	36	—	11	—	2910	—
55	—	39	—	38	—	17	10$	15	—
57	—	42	—	40	—	19	5$	23	—
58	—	50	—	42	—	25	—	26	—
63	—	56	—	51	—	32	—	31	—
67	—	65	—	57	—	33	—	42	—
71	—	68	—	60	—	42	—	48	—
72	—	70	—	66	—	58	—	54	—
81	—	77	—	69	—	61	—	59	—
83	—	82	—	71	—	65	—	64	—
90	—	84	—	81	—	67	—	70	—
92	20$	88	—	84	—	70	—	71	—
94	5$	89	—	92	—	82	—	81	—
2204	—	2405	—	95	—	84	—	83	—
7	—	9	—	2602	—	95	—	86	—
8	—	14	—	3	—	97	—	87	—
16	20$	30	—	22	—	2804	—	92	20$
23	5$	40	—	25	—	20	—	93	5$

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

EXTRACTOS DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Administração da justiça.
(Continuação.)

PRISÕES.

I

Reforma penitenciaria.

« Não ha nada mais importante do que esta reforma, dizia um de meus illustrados antecessores; e todavia não ha nada mais difficil.

Regenerar o homem pelo homem, fazer da pena um meio de educação sem lhe tirar o caracter essencial da intimidação eis um dos mais complicados problemas sociaes, cuja solução tem custado tantos sacrificios ás nações mais adiantadas.

Na Inglaterra, a patria de Howard, a reforma das prisões data propriamente dos estados, que em 1833 fez Crawford nos Estados-Unidos; mas foi depois de muitas experiencias que se adoptou a servidão penal e o systema da classificação aperfeiçoado no regimen irlandez.

Em 1863 foi nomeada uma commissão para examinar as leis relativas á deportação e á mesma servidão penal.

Além da unidade das penas, a Inglaterra tem adoptado os mais notaveis melhoramentos.

A prisão intermedia do systema iniciado por Sir Walter Crofton constitue hoje a aspiração de toda a reforma efficaz, segundo o testemunho dos mais distinctos penologistas. Não só ella prepara o preso para a liberdade, fortificando-lhe as faculdades moraes, por um exercicio constante e gradual, como o approxima da sociedade, proporcionando a este os meios de conhecer se podem inspirar lhe confiança áquelles que a offenderem, perturbando a ordem social e forem por isso privados da liberdade e condemnados a rigoroso tratamento. Entretanto não parou ainda alli o movimento reformado.

Ha mais de 60 annos que a França procura melhorar o regimen de suas prisões; mas foi só em 1830 que tão transcendente progresso social preoccupou seriamente os poderes politicos.

A 6 de outubro desse anno a camara dos deputados dirigio ao governo de Luiz Felippe uma mensagem sobre os melhoramentos exigidos pela opinião publica, entre os quaes se mencionava o estudo do systema penitenciario adoptado em Philadelphia.

Nomearam-se commissões para examinar os dous methodos então seguidos nos Estados Unidos da America do Norte.

Em 1833 foram enviados áquelle paiz Beaumont e Tocqueville, e em 1863 Demetz, conselheiro da côrte real de Paris, que se fez acompanhar do architecto Blouet, a conselho dos primeiros commissarios, a quem faltara esse auxilio para o estudo da construcção, estreitamente ligado ao da disciplina das prisões.

Em 1837 foram encarregados quatro architectos de levantar as plantas de todos os carceres centraes, indicando o systema a que melhor se pudessem adaptar. Tambem nesse tempo o inspector geral das prisões Moreau Christophe visitou por ordem do governo os estabelecimentos penaes da Inglaterra, Escocia, Hollanda, Belgica e Suissa; e Mr. Remacle os do sul da Allemanha.

Em 1839 para o mesmo fim foi mandado Cerfberr á Italia, e Lemeyer á Hespanha e á Inglaterra.

Finalmente o ministro do interior dirigio aos prefeitos e aos conselhos geraes dos departamentos, bem como aos inspectores das prisões, uma serie de quesitos relativos ao regimen, que se deveria introduzir.

O resultado destes trabalhos foi um projecto de lei, apresentado em 1840 pelo ministro Remusat, que adoptava o systema de Auburn.

A commissão da camara dos deputados, relator o Sr. Tocqueville, offereceu outro projecto proclamando o regimen cellular absoluto.

Adoptado e remettido á camara dos pares em 1843, foi ahi novamente examinado, ouvindo-se, além de uma numerosa commissão, outra composta de pares de França, deputados, conselheiros de estado, magistrados, homens notaveis e funccionarios de conhecimentos especiaes, sob a presidencia do ministro do interior.

Os tribunaes superiores, e principalmente a côrte de cassação, adheriram ás novas idéas.

Fez-se mais: visitaram-se novamente as prisões da Inglaterra e as da Prussia, colligiram-se muitos documentos e o projecto ia ser convertido em lei do paiz, quando a revolução de fevereiro de 1848 veio interromper esta importante reforma, que teve de abandonar o terreno conquistado, succedendo então silencio da indifferença aos debates que haviam animado o espirito publico.

Além de algumas circulares do ministro do interior recommendando o regimen de isolamento, appareceram apenas os esforços da academia das sciencias moraes e politicas, que na sessão de 18 de agosto de 1851 confiou a um de seus membros, Mr. Berenger, a missão de visitar os principaes estabelecimentos de repressão de França e de Inglaterra, de comparar os resultados dos systemas de penalidade dos dous paizes, e de cogitar sobre as medidas que poderiam ser adoptadas para conservar os bons effeitos da expiação, depois que os condemnados voltam á vida social.

Tantos esforços, porém, foram frustrados por uma circular do ministro Persigny, de 17 de agosto de 1853, na qual se declarou aos prefeitos que o governo renunciava á applicação do regimen cellular para adoptar o da separação por classes.

Durante quasi todo o tempo do imperio ficou esquecida a questão penitenciaria até que 6 a de outubro de 1869 foi nomeada uma commissão para indicar os meios de organisar o patrocinio dos jovens detidos e dos adultos que readquirissem a liberdade.

Pela força das cousas, foi esta commissão leva-la a fazer um estudo geral do regimen das prisões, e entre outros preciosos trabalhos, interrompidos pelos acontecimentos extraordinarios que absorveram todas as attenções na França, apresentou um notavel relatorio redigido pelo presidente Loyzson sobre os systemas penitenciarios empregados na Inglaterra, Irlanda, Allemanha, Belgica e Hollanda, paizes que elle visitara muitas vezes.

Não pareceram sufficientes estes estudos e trabalhos preparatorios para decretação da reforma penitenciaria.

Sobre proposta do visconde de Haussonville a assembléa nacional adoptou em 25 de março de 1872 o projecto de se nomear outra commissão composta de quinze de seus membros para abrir um inquerito sobre o regimen penitenciario; podendo ella convidar para esse inquerito pessoas estranhas á mesma assembléa.

Depois de dous annos de estudos, reunindo-se semanalmente em Versailles, onde pôde ouvir a Sir Walter Crofton, o fundador do systema irlandez, a Mr. Stevens, o mais estrenuo defensor do regimen da separação individual, ao Dr. Wines, o promotor dos congressos de Cincinati e de Londres, e a muitos outros homens notaveis, a commisão apresentou os seus primeiros trabalhos, mandando visitar ainda uma vez os paizes vizinhos e estudar as novas instituições nos lugares em que estão sendo praticadas. Foram assim successivamente visitadas a Allemanha, a Belgica, a Hollanda, a Italia e a Suissa.

Os Srs. Loyson, Jaillant e Bournat dirigiram-se á Inglaterra, e tomaram parte no congresso internacional de Londres.

A commissão já offereceu um projecto para a separação individual dos indiciados, pronunciados e condemnados á prisão até um anno e dia, mas não declarou qual o systema que se deveria adoptar nas detenções de longa duração: se o methodo progressivo, que praticado, ha mais de 20 annos na Irlanda, vai ganhando terreno na Austria, Inglaterra, America do Norte e Suissa, ou o systema cellular que na Belgica tem produzido tão felizes resultados, e na propria commissão conta numerosos defensores.

« Cedo ou tarde, conclue a commissão, convirá que a França adopte um dos dous systemas; e a realisação do que fôr preferido deverá ser mantida com vigor sem recuar diante dos consequencias necessarias de semelhante transformação; isto é, diante das despezas consideraveis que tem de fazer. »

A Belgica iniciou seu systema penitenciario pela fundação da prisão de Gand construida em 1772, mas foi em 1835 que se fez ahi o primeiro ensaio de regimen cellular.

Em sessão de 3 de dezembro de 1844 foi apresentado á camara dos deputados daquelle paiz um projecto de reforma, que deixou de entrar logo em discussão por se ter entendido conveniente exigir do governo:

1.º Um relatorio do estado das prisões do reino e do systema até então applicado.

2.º Um quadro completo das questões penitenciarias.

3.º Um relatorio das prisões da Europa da America com as respectivas estatisticas.

4.º Noções necessarias da influencia sanitaria do systema de isolamento.

5.º O plano de prisões que se pretendia adoptar.

6.º Os regulamentos correspondentes.

7.º O projecto de lei apresentado ás camaras francezas em 1844.

8.º Os resultados obtidos na penitenciaria de Gand.

Estes trabalhos foram confiados pelo governo a Ed Ducpétiaux, inspector geral das prisões.

Adoptou-se depois o methodo da separação individual, praticado hoje quasi exclusivamente em todo o reino, como na penitenciaria de Louvain, que na phrase do Dr. Wines, é o modelo das prisões cellulares da Europa e do mundo.

A decretação desse systema produzio uma reforma penal e ultimamente a promulgação da lei de 4 de março de 1870, que estabelece a reducção das penas sob o regimen da separação.

O mesmo systema foi adoptado na Hollanda em 1850, mas por uma lei de 1870 a prisão cellular deve ahi durar de um a dous annos.

Na Italia a reforma penitenciaria mereceu particular solicitude dos poderes politicos desde que se verificou a união, sob a casa de Saboia, dos differentes Estados, cujas legislações eram diversas e até oppostas.

Em 1860 creou-se o logar de inspector geral das prisões.

No anno seguinte, tendo sido apresentado ao senado um projecto de lei já approvado pela camara dos deputados para a construcção, junto á cidade de Cagliari, de uma penitenciaria pelo regimen de Auburn, oppoz-se o conde de Salmour ponderando na sessão de 27 de novembro que além de se crear precedente perigoso, pretendia-se por aquelle modo resolver indirecta e arbitrariamente uma das questões mais difficeis da sciencia penitenciaria e que convinha ser submettida a estudo detido e consciencioso.

Foi então nomeada uma commissão de doze cidadãos; quasi todos do parlamento e do conselho de estado, para examinar entre outros pontos, qual dos systemas devera ser o preferido na construcção das novas casas de execução de sentença, e para indicar as instituições complementares.

Esta commissão funccionou até 29 de março de 1863, e apresentou um minucioso relatorio, concluindo pelo regimen da separação continua.

O fim, porém, da commissão era manifestamente limitado, visto que não póde haver reforma alguma penitenciaria sem derogação e mudança das leis penaes; sendo sabido que o modo de execução da pena faz parte integrante d'ella.

Não se tivera em vista o principio explicado e praticado pelo grande jurisconsulto americano Levingston, que é incompleta e quasi inefficaz a legislação penal quando não estabelece por disposições especiaes o modo de execução das penas.

Foram, pois nomeadas outras commissões para o estado da reforma penal a 15 de novembro de 1865, 12 de janeiro de 1866 e 13 de setembro de 1869.

Os trabalhos preparatorios terminaram por um importantissimo projecto de codigo penal apresentado ao senado em sessão de 24 de fevereiro de 1874, no qual a pena de galés é substituida pela de ergastulo que deve ser soffrida em separação continua, mas obrigatoria sómente até o periodo de dez annos.

Em nosso paiz a adopção do regimen de Auburn não tinha sido decretada pelo poder legislativo nem ao menos recommendada ou suggerida pelo governo.

Foi a commissão encarregada de construir a casa de correcção da côrte quem prejulgou esta questão primordial, guiando-se por uma planta, que casualmente obtivera.

Quando depois de dezesete annos, estando já concluido o primeiro raio, se tratou de expedir um regulamento, não era mais tempo de examinar e resolver sobre o melhor regimen.

A esse respeito a secção dos negocios do justiça do conselho de estado, relator o Sr. conselheiro Antonio Paulino Limpo de Abreu, hoje visconde de Abaeté, assim se exprimio:

« A casa de correcção desta côrte foi construida para n'ella se ensaiar o systema de Auburn. Quando se decretou a sua construcção seria bem cabida uma discussão profunda sobre o systema preferivel. Esta discussão seria hoje em pura perda de tempo. O projecto de regulamento, sobre o qual tem a secção de emittir a sua opinião, foi confeccionado para se adaptar ao systema de Auburn. »

Por essa occasião dizia um de meus illustrados antecessores, o conselheiro Euzebio de Queiroz, de saudosa memoria:

«Cabe aqui, senhores, ponderar vos quanto seria conveniente mandar um lesgista e um engenheiro estudar o regimen e a construcção das penitenciarias nos Estados-Unidos e mesmo na Europa. Não se dignam de o fazer ainda hoje as nações mais cultas, nas quaes o systema penitenciario não é novo como entre nós. »

No relatorio apresentado em 1851 observava elle o seguinte:

« A experiencia vai demonstrando a necessidade de alterações importantes nos raios que tivermos de construir; bom é deixar que o tempo nos habilite a proceder sem precipitação não só a este respeito, como principalmente da preferencia entre o systema de Auburn e o de Pensylvania, que tem por si as opiniões theoricas e praticas dos outros paizes. »

Por aviso de 28 de dezembro de 1852 o director da casa de correcção Antonio José de Miranda Falcão, que então se achava em New-York, foi encarregado de examinar as casas penitenciarias dos Estados-Unidos, e de apontar, á vista de sua construcção e regimen, os melhoramentos que pudessem ser adoptados.

Em seu relatorio, apresentado a 15 de julho de 1854, opinou elle pelo abandono do systema cellular para as casas de detenção, sendo porém os presos separados por classes, como em França havia sido recommendado para as prisões departamentaes.

Era restricto o objecto da commissão, e por maiores que fossem os esclarecimentos então obtidos, poderiam elles servir de base a uma reforma actualmente, porque foi nesse mesmo tempo que Sir Walter Crofton, começou a ensinar nas prisões da Irlanda o systema de classificação progressiva, que para as detenções de longa duração parece preferivel ao da separação continua; achando-se hoje o de Auburn quasi geralmente condemnado.

Em 1865 o governo, desejando propôr ao poder legislativo a fundação de estabelecimentos centraes, onde a pena de galés fosse cumprida com a classificação e graduação que indica Lepelletier, encarregou o conselheiro Filippe Lopes Netto de:

1.º Visitar as colonias de *liberados* existentes na Belgica e de estudar o seu regimen e resultados;

2.º Visitar algumas das prisões intermedias da Inglaterra, onde os criminosos fizessem expiação antes de irem para as colonias penaes; estudando o mesmo conselheiro as provanças successivas por que passam aquelles criminosos.

Entre os annexos ao relatorio apresentado por este ministerio em 1866 se acha a solução dessas duas questões, tendo diminuido a importancia da segunda, á vista da reforma penal decretada no bil de 27 de junho de 1857, e julgando-se prejudicada a primeira, porque como informou o conselheiro Lopes Netto, não existiam na Belgica nem em parte alguma do continente europeu colonias de *liberados*.

E', porém, bem conhecida a recommendação feita por Léon Faucher a seus compatriotas.

« Fundai refugios agricolas á maneira das colonias estabelecidas na Belgica e na Hollanda, em que os condemnados venham fazer quarentena como n'um lazareto. A França tem nos oito milhões de hectares de terras incultas e baldias o terreno da colonisação. »

Não podiamos continuar estacionarios diante do movimento geral e da solicitude com que tanto no continente europeu, como na America do Norte, se agita a reforma penal e penitenciaria.

Novos principios confirmados pela experiencia haviam sido reconhecidos nos congressos de Cincinati, de Baltimore, e especialmente no de Londres, aos quaes concorreram representante de vinte nacionalidades distinctas.

A ultima commissão encarregada de inspeccionar a casa de correcção suggerio em seu relatorio de 15 de fevereiro do anno passado a idéa de se ensaiar o regimen da classificação progressiva; mas qualquer que seja o systema preferivel convém emprehender uma reforma completa como unico meio de melhoramento neste ramo de serviço, estabelecendo-se:

a) — A uniformidade das penas restrictas da liberdade, de modo que com a intimidação se possa obter a regeneração do condemnado.

b) — A separação individual para os detentos. indiciados e pronunciados e para os condemnados a penas menores.

c) — Um unico regimen para as penas maiores, e casas centraes construidas e directamente inspeccionadas pelo estado, de modo que a pena não varie nem seja diversa, como é hoje de provincia á provincia.

d) — A transformação de nossas cadeias em prisões cellulares, e modelos para a construcção dos novos edificios, especialmente das penitenciarias.

e) — Instituições preventidas, como depositos de mendicidade e casas correccionaes, de que trata o art. 13 do codigo criminal.

f) — As alterações indispensaveis do codigo penal conforme a adopção do novo regimen.

No intuito de habilitar-se com todos os esclarecimentos necessarios para propôr a reforma, o governo encarregou o conselheiro André Augusto de Padua Fleury, que fez parte da ultima commissão inspectora da casa de correcção, de visitar os estabelecimentos da Europa e de estudar nos lugares em que funccionam, os dous regimens — de classificação progressiva e da separação individual.

Peço-vos licença para citar aqui o seguinte periodo da importante obra sobre o regimen e reforma das prisões na Italia pelo respectivo inspector Martino Beltrani Scalia:

« Si dirà che i lavori delle altre nazioni dispensano appunto che se ne intraprendano de nuove. Nessun principio ci pare più fallece o più pericoloso. Chi mai, se cosi fosse, avrebbe potuto meglio del Belgio mettere a profitto quel della Francia? Seguendo forse cotesta massima la commissione italiana se attenue a scegliere quanto le parve essersi fatto di meglio in Francia, in Belgio, e nel Portogallo, e sotto questo punto di vista la sua relazione, già lo abbiam detto, é un lavoro pregivole. Ma noi avremmo desiderato di vedere studiate altresi le condizione del paese, per il quale doveva servine il progetto da compilarsi; ove essa si fosse per poco rivolta indietro a riguardare la vie che l'Italia aveva seguito noi non dubitiamo d'affermare, che le sue proposte si sarebbero alquanto modificate. »

As instrucções dadas ao conselheiro Fleury constam do seguinte aviso:

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1875.

Convindo organisar trabalhos preparatorios para a reforma completa das nossas prisões no intuito de se adoptar o systema que melhor combine os meios de intimidação com os de correcção do condemnado, o governo imperial encarrega V. S. de visitar os principaes estabelecimentos penitenciarios da Belgica, Hollanda, França, Italia e especialmente as prisões da Inglaterra, Irlanda, Allemanha e Suissa.

Feito este exame, apresentará V. S. o relatorio minucioso dos regimens seguidos, e descreverá os dous methodos que disputam hoje a preferencia, o da classificação progressiva ou irlandez, conhecido tambem por systema de Crofton, e o da separação continua, que tão bons resultados tem produzido na Belgica.

Indicará as alterações, que para a adopção do systema preferivel se devam introduzir no nosso direito penal, de modo que a execução da pena tenha o mesmo regimen em todo o imperio, estabelecendo-se na capital uma penitenciaria modelo e expedindo-se as necessarias providencias para a indispensavel uniformidade na construcção de todas as prisões.

Visitará as colonias agricolas de Pianosa e de Gorgona na Italia, e observando como ahi se pratica a classificação dos presos condemnados a galés, formulará a tal respeito um projecto de regulamento.

Convem entretanto que V. S. tenha em vista que a melhor reforma será aquella que consagrar a unidade das penas, e por consequencia a suppressão da pena de galés ou sua substituição pela de prisão com trabalho.

Estudará outro sim a legislação e o regimen dos estabelecimentos de educação correccional para os menores que, por terem commettido crime com discernimento, devem ser recolhidos a casas de correcção, onde recebam educação professional, moral e religiosa; e apresentará tambem um plano de asylo de menores desvalidos, vadios ou mendigos.

Offerecerá um projecto de regulamento para deposito de mendicidade com planta e orçamento do edificio respectivo.

Para auxiliar a V. S. é nesta data nomeado o architecto Heitor Rademaker Grunewald, que o acompanhará nas visitas dos estabelecimentos penitenciarios e correccionaes, incumbido da parte relativa á construcção e architectura dos mesmos estabelecimentos.

Pelo serviço de que fica V. S. encarregado perceberá o vencimento annual de........ 12:000$000, sendo 7:200$000 correspondentes ao seu cargo de director geral desta secretaria de estado, e 4:800$000 de gratificação addicional, cujo pagamento será effectuado pela delegacia do thesouro em Londres.

No thesouro nacional ser-lhe-ha abonada a quantia de 4:000$000, como ajuda de custo para as viagens que tiver de fazer.

O governo espera do reconhecido zelo de V. S., que dentro de dous annos estejam concluidos todos os trabalhos desta commissão, dos quaes entretanto V. S. dará conta á proporção que os tiver organisado.

Deus guarde a V. S. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* — Sr. conselheiro André Augusto de Padua Fleury.

O relatorio apresentado o anno passado pela commissão inspectora apontou os graves erros commettidos na construcção da casa de correcção da côrte. Iguaes defeitos se notam em outras prisões, como na casa de detenção de Pernambuco, segundo as informações prestadas pelo ex-administrador desse estabelecimento, o bacharel Rufino Augusto de Almeida.

Tratando de semelhante assumpto, em 1868, uma commissão composta do Dr. Wines, do architecto Briant e de outros, ponderava o seguinte:

« Os inspectores ou commissarios das provincias não teem idéa alguma do que seja uma prisão. Não é, pois, de admirar que errem completamente na execução das obras de que se encarregam. Muitas vezes os planos são organisados por architectos consummados, mas nem assim se melhora de condição, porque raros são os architectos que tem pratica da construcção de taes edificios: e sem saber perfeitamente e previamente o que devem fazer e o que devem evitar, não podem elles conseguir o fim principal que se teem em vista na construcção das prisões, posto que os seus trabalhos apresentem um aspecto agradavel pelas producções mais bellas da architectura. »

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

(Continuação do n. 142)

CAPITULO III

EM QUE APPARECEM NOVAMEMTE DOUS ANTIGOS PERSONAGENS DA NOSSA HISTORIA.

IX

Diabo, disse Bizarro; parece que tivesseis por mestre, á respeito de mulheres, sua magestade o rei Luiz XIV, o homem mais propenso a suppôr-se amado pelas mulheres. Sois d'aquelles que tudo convertem em positismo, meu amigo, e a caracteristica amabilidade da princeza fez-vos sonhar venturas. Acreditai-me, o verdadeiro conhecedor das mulheres desconfia de todas; não encontra nunca prova sufficiente. As mulheres mentem sempre, e ainda que não mintam, devemos suppôl-o, porque aquella que não mente é uma excepção; a princeza dos Ursinos nunca disse na sua vida uma palavra de verdade.

— Pois olhai, volveu Perea; se eu me enganei, tambem se enganou o abbade Alberoni.

— E' muito possivel isso, a princeza engana todo o mundo.

— Então tambem engana o abbade d'Estrés?

— E' tambem muito possivel.

— Em resumo, seja como fôr, o abbade Alberoni disse-me á sobremesa: D. Pedro, montai a cavallo, e procurai chegar á noite á quinta do Sr. marquez de Fuentes, que fica fora da porta de Alcalá; alli encontrareis um conhecido dos outros tempos, o antigo picador de sua magestade, Bizarro, e depois ficareis conhecendo uma illustre e formosissima dama.

— Sim, de certo, disse Bizarro; uma dama de formosura admiravel; veremos se ella tambem se namora de vós.

— Quem sabe? E quem é essa dama, Bizarro?

— Uma senhora que vem de Paris.

— De Paris?

— Sim, a superiora das Ursulinas.

— Como! uma freira!

— Freira com certeza que não, D. Maria d'Ayala protegida do Sr. Rei Luiz XIV, não teve necessidade de pronunciar votos para ser superiora d'uma communidade de freiras. Bastou que madame Maintenon o quizesse, que foi o mesmo que querel-o Luiz XIV. Vem para Hespanha, por que assim convém ao grande rei; avisaram-me para que a servisse, e eu para melhor servir sua magestade, avisei o abbade Alberoni. Este apressou-se a aproveitar a occasião e mandou-vos que viesseis ter comigo porque assim lhe pareceu conveniente; não me oppuz a isso, porque confio no grande talento que o abbade tem para a intriga. Antes das nove horas, não chega D. Maria, ou talvez venha mesmo mais tarde, e é esperada proximo de Canillejas por dous camaradas meus, que lhe hão de entregar uma carta em virtude da qual virá aqui.

— Aqui! exclamou Perea. Parece-me este casebre pouco a proposito para receber uma dama que vem de Versailles.

— Aqui é a casa rustica, a choça para assim dizer, do hortelão; o frondoso das arvores de fructa desta formosa quinta, impedio-vos que visseis o formoso palacio de recreio que tem aqui o marquez de Fuentes. Quando chegar o abbade Alberoni, iremos lá e julgareis.

— Mas, segundo me dizem, o marquez de Fuentes deve muito á princeza dos Ursinos.

— E o que quereis! estamos em época de traições. Quem mais deve é quem menos paga.

X

Naquelle momento appareceu Nemesio.

— Que temos? perguntou Bizaro.

— Alguns criados, que assim parecem pelo trajo, dirigem-se para aqui.

— Muito bem, disse Bizarro; ides vêr, accrescentou dirigindo-se a Perea; a ceia vai ser digna de Alberoni, ou melhor dizendo, do duque de Parma.

Appareceram então uns dez ou doze criados, trazendo comsigo duas azemolas carregadas, e sem se demorarem na casa de trabalho, mas dando as boas noites aos que estavam á porta, seguiram pelo atalho que atravessava a horta, e desappareceram entre as arvores de fructa.

— Não vos dizia eu? observou Bizarro. Aposto que vem ahi o cozinheiro e os bichos da cozinha do embaixador de Parma. Ides ter uma grande ceia.

— E vós, Bizarro?

— Eu e os meus somos por em quanto de baixa esphera, entender-nos-hemos com a superiora das Ursulinas; mas não ceiaremos com ella. Isso está reservado para vós e para o abbade Alberoni.

XI

Tornou então a apparecer Nemesio.

— Parou uma carruagem na estrada, disse elle, e apeiou se della um senhor com habito de clerigo, ou cousa parecida, porque não é habito como os que se usam por cá.

— Ahi tendes o abbade Alberoni, disse Bizarro. Adeus, sahi-lhe ao encontro, deixo-vos só. Dizei lhe que fallastes comigo, e que nos entendemos.

— Sobre que? Sobre que foi que nos entendemos?

— Vós sois inimigo da princeza, não é verdade?

— Com certeza.

— Pois bem, eu tambem sou inimigo; conspirando ambos contra a princeza, entender-nos hemos, que é o mesmo que já nos termos entendidos.

— E' verdade, disse Perea.

— Adeus, então, que ahi temos o abbade.

E Bizarro metteu-se na cazinha rustica.

Perea tomou pelo atalho, e ao chegar ás arvores encontrou se com o amabilissimo abbade Alberoni, a quem acompanhavam os seus dous pagens favoritos e alguns criados.

— Este senhor não sabe passar sem ellas, disse Perea comsigo.

E cumprimentou o abbade com affabilidade, o qual lhe agarrou a mão, com as duas, e lh'a apertou com muita expressão.

— Vistes o tal sujeito? perguntou-lhe.

— Sim, sim, senhor, respondeu Perea; acabo de me separar d'elle.

— E onde está? perguntou o abbade.

— Na casa do hortelão.

— Ah! ah! disse Alberoni, pois vou fallar com elle. Meus amigos, accrescentou dirigindo-se aos seus pagens, não é a primeira vez que temos estado aqui, e já sabeis o caminho; guiai esse cavalheiro ao palacio.

Os pagens tomaram adiante, e Perea seguio-os murmurando:

— Deus queira que o abbade se entretenha muito com Bizarro, porque assim saberei se estes pagens são masculinos ou femininos.

CAPITULO IV

DE COMO D. PEDRO PEREA SE CONVENCEU DE QUE NEM TUDO É O QUE PARECE.

I

Effectivamente, o palacio que o marquez de Fuentes tinha quasi ás portas de Madrid, servia de lugar de recreio.

Era simples o exterior; mas logo que Perea entrou pelo vestibulo, não pôde desconhecer a sua muita magnificencia.

O vestibulo e a ampla e suave escadaria de marmore, recebiam luz d'algumas grandes lanternas, penduradas de espaço a espaço.

No vestibulo, e no alto das escadas, havia criados de libré.

O tenente apenas reparou n'elles para tomar sentido n'esta circumstancia.

No que mais se occupava era em observar a andadura do mais alto, do mais esbelto dos pagens.

— Pois, senhor, disse comsigo; apezar de que anda como um homem, não me convenço de que o é. Tem muita delicadeza de cutis; e depois os homens não olham para os homens, como ella olhou para mim. Ella, sim, senhor, porque estou certo de que são ellas e não elles; o que sinto é que cheiro a vinho. Excedi-me; aquelle diabo do Bizarro... e anda me a cabeça á roda. Que é lá! firme, não se diga que um da Guarda Walona foi á terra com duas garrafas de vinho.

E seguio entesando-se muito, os dous pagens por uma ante-camara, e entrou n'uma camara illuminada pelas velas dos candelabros que havia em cima das consolas.

— Sabeis que faz um calor suffocante? disse o pagem alto e esbelto a Perea, e ha aqui luzes demasiadas.

— Procuremos outro aposento mais escuro, ponderou Perea.

— Não, redarguio o pagem. Vamos para uma janella, gozaremos alli o fresco.

— Muito bem, disse Perea; assim como assim, tinha grandes desejos de vos fallar, Sr. Giovanni, e o melhor lugar onde o podemos fazer, é onde tomemos ao mesmo tempo fresco.

— Ah! nesse caso, amigo Giusseppe, disse Giovanni, fazei-me o favor de vos irdes collocar n'uma das janellas da esquina, para ver quando vem o abbade e avisar-nos.

Giusseppe retirou se.

Assim que elle se foi, Perea, rodeou com as mãos a cintura do pagem.

— Se eu me havia de enganar! exclamou. Oh! e que talhe tão delicioso!

— Mas que fazeis, cavalheiro, que fazeis? disse o pagem sorrindo.

— Adorar-vos formosissima Giovanna, disse Perea.

— Silencio, por Deus! Sim, é isso Giovanna; mas não o digais a ninguem. Largai-me, guardai segredo; vamos para a janella.

Perea largou Giovanna, agarrou-lhe n'uma das mãos que a joven não retirou, e conduzio-a para a janella.

II

— Amai-me, disse Perea; preciso que me ameis!

— Precisais muito?

— Sim, preciso para não morrer.

— Olá! devagar, não sejais atrevido, D. Pedro, não vos enganeis grosseiramente. Por quem me tomais?

— Ah! isso é uma pergunta bastante embaraçosa, disse Perea; porque eu não posso dizer-vos que vos tenho por amante do abbade Alberoni.

Ah! sois um calumniador, exclamou Giovanna verdadeiramente enfadada; e além de calumniador, nescio a um ponto de vos deveres envergonhar.

— Nescio? Pois que, não conheci que sois mulher, apezar de estardes admiravelmente disfarçada, tanto que pareceis um joven de quatorze annos?

— Ora! sabeis que sou mulher, porque eu vol-o disse.

— Vós dissestes-m'o! Mas se todas as vezes que vos tenho visto tem sido em casa do abbade, e na sua presença, e só temos fallado de cousas indifferentes!

— E' verdade; mas bem claramente vos tenho dito com os olhos, quando o abbade não podia ver, que eu olhava para vós.

— E o que foi que me dissestes, formosa senhora?

— Primeiro disse-vos que era mulher, porque olhei para vós como um homem não póde olhar; depois conhecendo que vos perturbaveis e tremieis quando olhaveis para mim, o que era o mesmo que me dizer, amo-vos, disse-vos sempre com os olhos: amo-vos tambem.

— Logo entendemo-nos, observou Perea.

— Entendiamo-nos, mas deixamos de nos entender; agora devo dizer-vos e digo-vos com toda a minha alma...

— Que sois minha?

— Não, que vos desprézo.

— Como, senhora! exclamou Perea vivamente resentido.

— O que quereis que eu sinta a respeito d'um homem que se atreve a crer que eu sou.. amiga de um abbade?

— Viveis com elle...

— Mas não vistes na minha fronte, nos meus olhos, alguma cousa que não existe na fronte, nem nos olhos das mulheres de perdição?

— Que sois então, senhora?

— Sou dama de honor da princeza Isabel Farnesio.

— Ah! exclamou Perea.

— Sim é este um grave segredo que me arrancou a audaz, a torpe offensa que me fizestes. Espero que não sereis tão imprudente que não guardeis no fundo d'alma este segredo; poderia custar-vos muito caro o revelal-o.

— Ah! senhora! vós tambem me offendeis duvidando da minha honra.

— E como quereis que creia na honra d'um homem que se atreve a insultar uma dama por palavras e acções?

— Eu julgava...

— Ao ver a minha posição junto do abbade Alberoni, não devieis ter julgado senão que havia um mysterio, mas que não existia a infamia. Insisto em dizer-vos, que julgo que no meu rosto se revelam d'um modo bem claro a pureza e a dignidade.

— Perdoai-me, senhora, eu não vos conhecia.

— Pois começai a conhecer-me; e sobretudo, sêde discreto.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42